1) DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de serviços de manutenção para lava jatos, nos modelos HDS 12/15, HDS 12/18 e HD 585, com fornecimento de peças, pelo período de 12 (doze) meses.

GRUPO I - LAVA JATO HDS 12/18				
ITEM	**CÓDIGO CODECA**	**QTD**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**
1	02.34.03.0073	10	UN	ADAPTADOR TR - LAVA JATO HDS 12/18
2	02.34.06.0005	10	UN	AFOGADOR - HDS 12/18 - HDS 12/15
3	02.34.06.0008	10	UN	AMORTECEDOR DE BORRACHA M8 - HDS 12/18
4	02.34.03.0030	10	UN	AMORTECEDOR DE VIBRACAO - LAVA JATO HDS 12/18
5	02.34.06.0009	16	UN	ANEL DE BORRACHA - HDS 12/18
6	02.34.03.0021	16	UN	ANEL DE VEDACAO A10 X 13,5 - CU DIN 7603- LAVA JATO HDS 12/18
7	02.34.03.0010	16	UN	ANEL RANHURADO 22 X 30 X 6/8 - LAVA JATO HDS 12/18
8	02.34.06.0012	10	UN	ANEL S 1200 (FUNDO AQUECEDOR) - HDS 12/18
9	02.34.06.0028	6	UN	ARVORE INTERRUPTOR CONDOR - HDS 12/18
10	02.34.06.0029	6	UN	BASE DA VALVULA - HDS 12/18
11	02.34.06.0030	8	UN	BOMBA - HDS 12/18
12	02.34.03.0046	10	UN	BOMBA DE COMBUSTIVEL - LAVA JATO HDS 12/18
13	02.34.06.0031	6	UN	BOTAO - HDS 12/18
14	02.34.06.0032	6	UN	CABECOTE - HDS 12/18
15	02.34.06.0034	8	UN	CABO DE COMANDO - HDS 12/18
16	02.34.03.0057	6	UN	CABO DE IGNICAO CPL - LAVA JATO HDS 12/18
17	02.34.06.0036	8	UN	CAIXA VENTILADOR - HDS 12/18
18	02.34.06.0037	4	UN	CAJA ELECTRICA - HDS 12/18
19	02.34.06.0039	8	UN	CAMARA DE VALVULA - HDS 12/18
20	02.34.06.0040	8	UN	CAMARA DE VALVULA - HDS 12/18
21	02.34.06.0041	6	UN	CARCACA - HDS 12/18
22	02.34.06.0046	4	UN	CHASSIS - HDS 12/18
23	02.34.06.0048	4	UN	CJ TANQUE SUCCAO - HDS 12/18
24	02.34.06.0051	6	UN	COMBUSTOR - HDS 12/18
25	02.34.06.0052	6	UN	CONSOLE - HDS 12/18
26	02.34.03.0053	6	UN	CONTATOR 18A/024V- LAVA JATO HDS 12/18
27	02.34.06.0053	6	UN	CORPO VALV DOSADORA - HDS 12/18
28	02.34.06.0055	4	UN	DEPOSITO COMBUSTIVEL - HDS 12/18
29	02.34.06.0057	6	UN	DIAGRAMA ELETRICO HDS MIDDLE CLASS 380V - HDS 12/18
30	02.34.06.0058	6	UN	DISCO OSCILANTE - HDS 12/18

RSC 453 - nº 31.382 - Bairro Centenário - Fone (54) 3224.9300 - Fax (54) 3224.9316 - CEP 95045-630
CNPJ 88113477/0001-24 - Insc. Est. 029/0342961 - Caxias do Sul - RS - Brasil - www.codeca.com.br

31	02.34.03.0024	6	UN	EMBOLO CPL - LAVA JATO HDS 12/18
32	02.34.03.0038	6	UN	EMBREAGEM BOMBA - LAVA JATO HDS 12/18
33	02.34.03.0022	12	UN	ESFERA 5KL3-1.4401 DIN 5401 - LAVA JATO HDS 12/18
34	02.34.06.0061	10	UN	FILTRO - HDS 12/18
35	02.34.06.0062	50	UN	FILTRO DE AGUA (REFIL) - HDS 12/18
36	02.34.06.0063	8	UN	FILTRO DE AGUA COMPLETO - HDS 12/18
37	02.34.06.0064	8	UN	FILTRO DE ENTRADA - HDS 12/18
38	02.34.06.0065	6	UN	FILTRO PLASTICO - HDS 12/18
39	02.34.06.0066	6	UN	FLUTUADOR
40	02.34.06.0067	4	UN	FUNDO AQUECEDOR - HDS 12/18
41	02.34.06.0069	12	UN	GUIA DOS PISTOES - HDS 12/18
42	02.34.03.0031	6	UN	INTERRUPTOR - LAVA JATO HDS 12/18
43	02.34.06.0070	4	UN	INTERRUPTOR DE PROTECAO DO MOTOR - HDS 12/18
44	02.34.03.0048	4	UN	INTERRUPTOR DE PROTECAO DO MOTOR - LAVA JATO HDS 12/18
45	02.34.06.0071	4	UN	INTERRUPTOR TIPO REED - HDS 12/18
46	02.34.06.0072	8	UN	JUNTA - HDS 12/18
47	02.34.06.0073	8	UN	JUNTA - HDS 12/18
48	02.34.03.0012	12	UN	JUNTA COMPACTA 22 X 32 X 6 - LAVA JATO HDS 12/18
49	02.34.03.0037	8	UN	JUNTA DE EIXO RADIAL A35 X 52 X 7 - NBR DIN37 - LAVA JATO HDS 12/18
50	02.34.03.0040	6	UN	JUNTA DE PANO - LAVA JATO HDS 12/18 -
51	02.34.03.0064	12	UN	JUNTA PERFILADA - LAVA JATO HDS 12/18
52	02.34.06.0077	4	UN	KNOB REGULADOR TEMPERATURA PRETO - HDS 12/18
53	02.34.06.0082	8	UN	MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO MANOMETRO - HDS 12/18
54	02.34.06.0086	8	UN	MANOMETRO 0-315 BAR - HDS 12/18
55	02.34.06.0087	12	UN	MEMBRANA - HDS 12/18
56	02.34.03.0032	8	UN	MICROINTERRUPTOR V15T22-CC300 - LAVA JATO HDS 12/18
57	02.34.03.0009	8	UN	MOLA HELICOIDAL - LAVA JATO HDS 12/18
58	02.34.06.0090	8	UN	MOLA HELICOIDAL - CABECA DO CILINDRO - HDS 12/18
59	02.34.06.0100	40	UN	O RING 10 X 2 EPDM 70 - KIT 20 PCS - HDS 12/18
60	02.34.06.0103	40	UN	O-RING 10X2 EPDM 70 (93021230 KIT 20PCS) HDS 12/18
61	02.34.06.0115	2	UN	PAINEL - HDS 12/18
62	02.34.06.0116	4	UN	PAINEL DE INSTRUMENTOS - HDS 12/18
63	02.34.06.0121	12	UN	PARAFUSO AUTO-ATARRAXADOR - HDS 12/18
64	02.34.06.0122	12	UN	PARAFUSO CABECA CILINDRICA M12X100 -8 - HDS 12/18
65	02.34.06.0123	12	UN	PARAFUSO CABECA SEXTAVADA M 8X16-8.8-A2C - HDS 12/18

RSC 453 - nº 31.382 - Bairro Centenário - Fone (54) 3224.9300 - Fax (54) 3224.9316 - CEP 95045-630
CNPJ 88113477/0001-24 - Insc. Est. 029/0342961 - Caxias do Sul - RS - Brasil - www.codeca.com.br

66	02.34.06.0124	8	UN	PARAFUSO DA VALVULA - HDS 12/18
67	02.34.06.0126	12	UN	PARAFUSO DE CABECA CILINDRICA M8 X 30 -8 - HDS 12/18
68	02.34.06.0127	12	UN	PARAFUSO DE CHAPA ST4,8X16-ST-R2R (IN6R HDS 12/18
69	02.34.06.0129	4	UN	PARAFUSO DE FECHAMENTO - HDS 12/18
70	02.34.06.0149	12	UN	PCC TRILOBULAR M6 X 20 - HDS 12/18
71	02.34.06.0150	12	UN	PCSF M6 X 12 - HDS 12/18
72	02.34.06.0151	12	UN	PCSF M8X16-8.8 - HDS 12/18
73	02.34.06.0152	8	UN	PECA DE FIXACAO - HDS 12/18
74	02.34.06.0153	4	UN	PECA DE LIGACAO - HDS 12/18
75	02.34.06.0154	8	UN	PECA EM NO - HDS 12/18
76	02.34.06.0156	8	UN	PENEIRA WMS - HDS 12/18
77	02.34.06.0157	8	UN	PINO - HDS 12/18
78	02.34.03.0075	8	UN	PINO DA VALVULA - LAVA JATO HDS 12/18
79	02.34.06.0159	20	UN	PINO RANHURADO 3,0 X 20-KU ISO 8740 - HDS 12/18
80	02.34.03.0018	12	UN	EMBOLO CPL - LAVA JATO HDS 12/18
81	02.34.03.0059	12	UN	PORCA DE CAPA A 4-LL - LAVA JATO HDS 12/18
82	02.34.03.0023	4	UN	PRATO DA VALVULA - LAVA JATO HDS 12/18
83	02.34.06.0171	8	UN	PORCA SEXTAVADA M8 - HDS 12/18
84	02.34.06.0173	4	UN	QUADRO HDS - HDS 12/18
85	02.34.03.0061	6	UN	TAMPA RESERVATORIO - LAVA JATO HDS 12/18
86	02.34.06.0174	2	UN	RECIPIENTE - HDS 12/18
87	02.34.03.0051	4	UN	REGULADOR DE TEMPERATURA - LAVA JATO HDS 12/18
88	02.34.06.0175	2	UN	RESERVATORIO - HDS 12/18
89	02.34.06.0176	4	UN	REVESTIMENTO EXTERNO - HDS 12/18
90	02.34.03.0034	12	UN	ROLAMENTO DE ESFERAS 6305-2Z - LAVA JATO HDS 12/18
91	02.34.03.0036	12	UN	ROLAMENTOS DE ROLOS CONICOS 41 - LAVA JATO HDS 12/18
92	02.34.06.0177	12	UN	ROLO DA DIRECCAO 125 - HDS 12/18
93	02.34.03.0039	8	UN	ROTOR DA VENTOINHA - LAVA JATO HDS 12/18
94	02.34.06.0178	4	UN	SEDE VALV DOSADORA - HDS 12/18
95	02.34.06.0179	12	UN	SELO DO ANEL 10 X 1,5-NBR 70 - HDS 12/18
96	02.34.06.0185	4	UN	SENSOR - HDS 12/18
97	02.34.03.0045	4	UN	SENSOR DE COMBUSTIVEL - LAVA JATO HDS 12/18
98	02.34.06.0186	4	UN	SEPARADOR - HDS 12/18
99	02.34.06.0187	6	UN	SERPENTINA - HDS 12/18
100	02.34.06.0188	2	UN	STOP TOTAL - HDS 12/18
101	02.34.06.0189	4	UN	SUPORTE - HDS 12/18
102	02.34.06.0192	6	UN	SUPORTE (CONDOR-SCHAER) - HDS 12/18

RSC 453 - nº 31.382 - Bairro Centenário - Fone (54) 3224.9300 - Fax (54) 3224.9316 - CEP 95045-630
CNPJ 88113477/0001-24 - Insc. Est. 029/0342961 - Caxias do Sul - RS - Brasil - www.codeca.com.br

103	02.34.06.0193	4	UN	SUPORTE DIREITA HDS - HDS 12/18
104	02.34.06.0194	6	UN	SUPORTE DO MICRO - HDS 12/18
105	02.34.06.0195	4	UN	SUPORTE ESQUERDA HDS - HDS 12/18
106	02.34.06.0196	4	UN	TAMPA - HDS 12/18
107	02.34.06.0201	4	UN	TAMPA REVESTIMENTO EXTERNO - HDS 12/18
108	02.34.06.0202	4	UN	TAMPA VENTILADOR - HDS 12/18
109	02.34.06.0203	4	UN	TAMPAO DE BORRACHA - HDS 12/18
110	02.34.06.0204	4	UN	TAMPAO M16X1,5 - HDS 12/18
111	02.34.03.0049	8	UN	REGULADOR DE TEMPERATURA - LAVA JATO HDS 12/18
112	02.34.03.0052	4	UN	TRANSFORMADOR DE COMANDO 400V - LAVA JATO HDS 12/18
113	02.34.06.0206	4	UN	TRAVERSA - HDS 12/18
114	02.34.03.0072	4	UN	TUBAGEM - LAVA JATO HDS 12/18
115	02.34.03.0041	8	UN	TUBO FLEXIVEL - LAVA JATO HDS 12/18
116	02.34.06.0207	8	UN	TUBO FLEXIVEL DN15 - HDS 12/18
117	02.34.06.0208	8	UN	TUBO FLEXIVEL DN17 - HDS 12/18
118	02.34.06.0209	4	UN	TUBO P/ FILTRO - HDS 12/18
119	02.34.03.0058	8	UN	TUBULACAO COMBUSTIVEL - LAVA JATO HDS 12/18
120	02.34.06.0210	4	UN	UNIAO ROSCADA DE CABOS PG16 - HDS 12/18
121	02.34.06.0211	6	UN	VALVULA COM FENDA (COR AZUL) - HDS 12/18
122	02.34.03.0026	4	UN	VALVULA CPL - KIT 3 PCS - LAVA JATO HDS 12/18
123	02.34.03.0027	6	UN	VALVULA CPL QUIMICA - LAVA JATO HDS 12/18
124	02.34.03.0029	6	UN	VALVULA DE SEGURANCA - LAVA JATO HDS 12/18
125	02.34.03.0047	12	UN	VALVULA MAGNETICA - LAVA JATO HDS 12/18
126	58.01.03.0061	150	H	SERVICO DE MANUTENCAO DE LAVA JATO

GRUPO II - LAVA JATO HDS 12/15				
ITEM	**CÓDIGO CODECA**	**QTD.**	**UNID.**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**
127	02.34.06.0005	4	UN	AFOGADOR - HDS 12/15
128	02.34.06.0028	2	UN	ARVORE INTERRUPTOR CONDOR - HDS 12/15
129	02.34.07.0013	6	UN	ASSENTO VALVULA - HDS 12/15
130	02.34.07.0014	4	UN	BARRA DE BORNE - HDS 12/15
131	02.34.07.0015	6	UN	BASE DA VALVULA - HDS 12/15
132	02.34.07.0016	4	UN	BICO INJETOR NIQUELADO Ø1,8/Ø2,5 - HDS 12/15
133	02.34.07.0018	4	UN	BICO POWER TR 25072 - HDS 12/15
134	02.34.07.0021	4	UN	BIELA - HDS 12/15
135	02.34.07.0023	4	UN	BOMBA - HDS 12/15
136	02.34.07.0024	6	UN	BOMBA DE COMBUSTIVEL - HDS 12/15
137	02.34.06.0031	4	UN	BOTAO HDS 12/15

RSC 453 - nº 31.382 - Bairro Centenário - Fone (54) 3224.9300 - Fax (54) 3224.9316 - CEP 95045-630
CNPJ 88113477/0001-24 - Insc. Est. 029/0342961 - Caxias do Sul - RS - Brasil - www.codeca.com.br

138	02.34.07.0026	6	UN	CABECOTE USINADO D18 - HDS 12/15
139	02.34.06.0033	4	UN	CABO COM PLUG 2,5MM2 380/440V - HDS HDS 12/15
140	02.34.03.0057	4	UN	CABO DE IGNICAO CPL - LAVA JATO HDS HDS 12/15
141	02.34.07.0027	4	UN	CAIXA CARTER (USINADO) - HDS 12/15
142	02.34.07.0028	4	UN	CAIXA DO MOTOR PRETA - HDS 12/15
143	02.34.07.0029	4	UN	CAIXA ELECTRICA - HDS 12/15
144	02.34.07.0030	4	UN	CAIXA ELETRICA HDS CAGE CINZA - HDS 12/15
145	02.34.06.0036	4	UN	CAIXA VENTILADOR HDS 12/15
146	02.34.07.0031	4	UN	CAPA DA PISTOLA (PAR) - HDS 12/15
147	02.34.07.0033	4	UN	CAPA DA TUBEIRA (PAR) - HDS 12/15
148	02.34.07.0039	4	UN	CHASSI HDS CAGE - HDS 12/15
149	02.34.07.0042	4	UN	CHICOTE ELET. STOP TOTAL HD MAXI 16A CPL - HDS 12/15
150	02.34.07.0045	8	UN	CONEXAO - HDS 12/15
151	02.34.07.0046	4	UN	CONJUNTO DE BOMBA D18V15 - HDS 12/15
152	02.34.06.0052	2	UN	CONSOLE - HDS 12/15
153	02.34.03.0053	4	UN	CONTATOR 18A/024V- LAVA JATO - HDS 12/15
154	02.34.07.0047	6	UN	CORPO DA PISTOLA TR EH 155 (REPOSICAO) - HDS 12/15
155	02.34.07.0048	4	UN	DEPOSITO DE COMBUSTIVEL HDS - HDS 12/15
156	02.34.07.0050	6	UN	DISCO DE VALVULA - HDS 12/15
157	02.34.07.0051	4	UN	DISPOSITIVO DE COMANDO VALVULA - HDS 12/15
158	02.34.07.0052	6	UN	EMBOLO DE CERAMICA - Ø 18MM - HDS 12/15
159	02.34.03.0038	4	UN	EMBREAGEM BOMBA - LAVA JATO - HDS 12/15
160	02.34.07.0053	6	UN	ESFERA 2,5 G40 -1.4034 DIN 5401 - HDS 12/15
161	02.34.07.0054	6	UN	ESFERA 4 G20 -1.4034 DIN 5401 - HDS 12/15
162	02.34.07.0055	6	UN	ESFERA DIAM. 7MM - HDS 12/15
163	02.34.07.0057	4	UN	FILTRO DE ENTRADA (BY-PASS) - HDS 12/15
164	02.34.07.0058	4	UN	FILTRO DE RETENCAO - HDS 12/15
165	02.34.06.0067	4	UN	FUNDO AQUECEDOR HDS 12/15
166	02.34.07.0060	4	UN	INJETOR DE CONTROLE - HDS 12/15
167	02.34.07.0062	2	UN	INTERRUPTOR DE PROTECAO DO MOTOR - HDS 12/15
168	02.34.07.0063	2	UN	INTERRUPTOR TIPO REED - HDS 12/15
169	02.34.07.0064	6	UN	JOGO DE O-RINGS - HDS 12/15
170	02.34.07.0066	4	UN	JOGO DE VEDACAO W1 (CABECOTE) - HDS 12/15
171	02.34.07.0068	4	UN	JUNTA - HDS 12/15
172	02.34.03.0040	4	UN	JUNTA DE PANO - LAVA JATO HDS 12/15
173	02.34.07.0069	4	UN	KIT ALAVANCA COMPLETA - HDS 12/15
174	02.34.07.0070	2	UN	KIT CONJUNTO DE BOMBA D18V15 (EMB) - HDS 12/15
175	02.34.06.0077	2	UN	KNOB REGULADOR TEMPERATURA PRETO - HDS 12/15

RSC 453 - nº 31.382 - Bairro Centenário - Fone (54) 3224.9300 - Fax (54) 3224.9316 - CEP 95045-630
CNPJ 88113477/0001-24 - Insc. Est. 029/0342961 - Caxias do Sul - RS - Brasil - www.codeca.com.br

176	02.34.06.0078	2	UN	LAMPADA - HDS 12/15
177	02.34.07.0073	6	UN	LIMITADOR DE PRESSAO DE PISTAO - HDS 12/15
178	02.34.03.0044	4	UN	MANGUITO ROSCADO - LAVA JATO HDS 12/15
179	02.34.06.0085	4	UN	MANIPULO - HDS 12/15
180	02.34.06.0087	6	UN	MEMBRANA - HDS 12/15
181	02.34.03.0032	4	UN	MICROINTERRUPTOR V15T22-CC300 - LAVA JATO HDS HDS 12/15
182	02.34.06.0088	6	UN	MOLA - HDS 12/15
183	02.34.07.0078	6	UN	MOLA HELICOIDAL - HDS 12/15
184	02.34.06.0090	6	UN	MOLA HELICOIDAL - CABECA DO CILINDRO - HDS 12/15
185	02.34.07.0082	2	UN	MOTOR FLANG. 7,5CV 220/380V 60HZ 3~ - HDS 12/15
186	02.34.07.0083	8	UN	NIPLE - HDS 12/15
187	02.34.07.0085	8	UN	NIPLE NIQUELADO - HDS 12/15
188	02.34.07.0086	20	UN	O-RING + 1 PARBAK (17,17 X 1,78 NBR 80) - HDS 12/15
189	02.34.06.0098	20	UN	O-RING + 1 PARBAK (4,47 X 1,78 NBR 80) - HDS 12/15
190	02.34.07.0118	4	UN	PECA EM NO - HDS 12/15
191	02.34.07.0119	4	UN	PECA MOLDADA - HDS 12/15
192	02.34.06.0158	6	UN	PINO DA VALVULA HDS 12/15
193	02.34.07.0120	6	UN	PINO DA VALVULA NIQUELADO - HDS 12/15
194	02.34.07.0121	6	UN	PINO DO PISTAO - HDS 12/15
195	02.34.06.0159	6	UN	PINO RANHURADO 3,0 X 20-KU ISO 8740 - HDS 12/15
196	02.34.07.0122	6	UN	PISTAO DE CONTROLE Ø3,1 - HDS 12/15
197	02.34.07.0123	8	UN	PISTAO NIQUELADO Ø3,1 - HDS 12/15
198	02.34.07.0124	6	UN	PISTAO Ø20 SEM TRAVA - HDS 12/15
199	02.34.03.0077	10	UN	PISTOLA TR - LAVA JATO HDS 12/15
200	02.34.07.0127	6	UN	PRATO DA VALVULA - HDS 12/15
201	02.34.03.0023	6	UN	PRATO DA VALVULA - LAVA JATO HDS 12/15
202	02.34.07.0128	6	UN	PRATO DA VALVULA NIQUELADO - HDS 12/15
203	02.34.07.0129	4	UN	QUEIMADOR - HDS 12/15
204	02.34.03.0051	2	UN	REGULADOR DE TEMPERATURA - LAVA JATO HDS 12/15
205	02.34.07.0130	2	UN	RESERVATORIO DE OLEO - HDS 12/15
206	02.34.07.0131	4	UN	RETENTOR Ø 52 MM - REF.13434 - HDS 12/15
207	02.34.06.0176	4	UN	REVESTIMENTO EXTERNO HDS 12/15
208	02.34.07.0133	4	UN	ROLAMENTO DE ESFERAS 6306 - HDS 12/15
209	02.34.07.0134	4	UN	ROLAMENTO DE ESFERAS 6404 - HDS 12/15
210	02.34.03.0039	4	UN	ROTOR DA VENTOINHA - LAVA JATO HDS 12/15
211	02.34.07.0135	4	UN	ROTOR VENTOINHA - HDS 12/15
212	02.34.07.0138	8	UN	SELO DO ANEL 13,94X 2,62 - HDS 12/15
213	02.34.07.0139	8	UN	SELO DO ANEL 14,0 X 1,5-NBR 70 - HDS 12/15

RSC 453 - nº 31.382 - Bairro Centenário - Fone (54) 3224.9300 - Fax (54) 3224.9316 - CEP 95045-630
CNPJ 88113477/0001-24 - Insc. Est. 029/0342961 - Caxias do Sul - RS - Brasil - www.codeca.com.br

214	02.34.07.0140	8	UN	SELO DO ANEL 18X2 - NBR 80 - HDS 12/15
215	02.34.07.0141	8	UN	SELO DO ANEL 8,0X1,5 -EPDM 70 - HDS 12/15
216	02.34.07.0142	3	UN	SENSOR DE NIVEL - HDS 12/15
217	02.34.07.0143	3	UN	SERPENTINA HDS MC HDS 12/15
218	02.34.07.0144	3	UN	STOP TOTAL - HDS 12/15
219	02.34.07.0145	3	UN	STOP TOTAL HD MAXI/CLASSIC 16A - HDS 12/15
220	02.34.06.0194	4	UN	SUPORTE DO MICRO HDS 12/15
221	02.34.07.0146	2	UN	SUPORTE TERMOSTATO - HDS 12/15
222	02.34.07.0148	2	UN	TAMPA CINZA PO OLEO - HDS 12/15
223	02.34.07.0149	2	UN	TAMPA DO MANCAL - HDS 12/15
224	02.34.06.0201	4	UN	TAMPA REVESTIMENTO EXTERNO - HDS HDS 12/15
225	02.34.06.0202	3	UN	TAMPA VENTILADOR HDS 12/15
226	02.34.07.0150	3	UN	TAMPAO - HDS 12/15
227	02.34.07.0152	4	UN	TAMPAO DE ROSCA TRAPEZOIDAL TR20 - HDS 12/15
228	02.34.03.0049	4	UN	REGULADOR DE TEMPERATURA - LAVA JATO HDS 12/18 - HDS 12/15
229	02.34.03.0052	4	UN	TRANSFORMADOR DE COMANDO 400V - LAVA JATO HDS 12/15
230	02.34.07.0153	4	UN	TRANSFORMADOR DE IGNICAO 400V 50HZ - HDS 12/15
231	02.34.07.0154	4	UN	TRAVA STOP TOTAL (SUBS.9.344-011.0) - HDS 12/15
232	02.34.07.0155	4	UN	TUBAGEM SAIDA HDS CAGE PINTADO - HDS 12/15
233	02.34.07.0156	4	UN	TUBO - HDS 12/15
234	02.34.03.0058	4	UN	TUBULACAO COMBUSTIVEL - LAVA JATO HDS HDS 12/15
235	02.34.07.0157	4	UN	VALVULA COMPLETA (COR VERMELHA) - HDS 12/15
236	02.34.07.0158	4	UN	VALVULA CONTROLADORA MULTI FUNCIONAL - HDS 12/15
237	02.34.07.0159	4	UN	VALVULA CPL (SUCCAO/PRESSAO) - UNITARIO - HDS 12/15
238	02.34.03.0047	4	UN	VALVULA MAGNETICA - LAVA JATO HDS HDS 12/15
239	02.34.07.0160	4	UN	VIRABREQUIM CURSO 15 - HDS 12/15
240	02.34.07.0161	4	UN	VISOR DO OLEO - HDS 12/15
241	58.01.03.0061	110	H	SERVICO DE MANUTENCAO DE LAVA JATO

GRUPO III - LAVA JATO HD 585				
ITEM	**CÓDIGO CODECA**	**QTD.**	**UNID.**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**
242	02.34.04.0021	4	UN	ALF 5,3 X 10 X 1 - HD 585
243	02.34.04.0022	4	UN	ALF 8,4 X 17 - 4300036 - HD 585
244	02.34.04.0023	6	UN	ANEL DE TOLERANCIA 35X6 - HD 585
245	02.34.04.0024	6	UN	ANEL DE TRAVAMENTO - HD 585
246	02.34.04.0025	6	UN	ANEL DE VEDACAO PARA ARVORE - HD 585

RSC 453 - nº 31.382 - Bairro Centenário - Fone (54) 3224.9300 - Fax (54) 3224.9316 - CEP 95045-630
CNPJ 88113477/0001-24 - Insc. Est. 029/0342961 - Caxias do Sul - RS - Brasil - www.codeca.com.br

247	02.34.04.0028	10	UN	ANEL RETENCAO P/FURO - HD 585
248	02.34.04.0033	8	UN	ASSENTO VALV. CAB. - HD 585
249	02.34.04.0034	8	UN	BICO INJETOR Ø1,7/Ø2,3 - HD 585
250	02.34.04.0035	8	UN	BICO POWER 25038 (S/EMB) - HD 585
251	02.34.04.0036	4	UN	BLOCO MOTOR HD585 220V/60HZ - HD 585
252	02.34.04.0038	4	UN	CABECOTE COMPLETO - 60HZ - HD 585
253	02.34.04.0039	4	UN	CABECOTE USINADO COM TAMPAO - 60HZ - HD 585
254	02.34.04.0042	4	UN	CABO ELETRICO STOP TOTAL COMPLETO 15A - HD 585
255	02.34.04.0043	4	UN	CAPA DA PISTOLA - HD 585
256	02.34.04.0044	8	UN	CAPACITOR 40UF - HD 585
257	02.34.04.0047	4	UN	CHASSI HD585 CINZA - HD 585
258	02.34.04.0049	4	UN	CONECTOR PRETO 3/4" (EMB) - HD 585
259	02.34.04.0050	4	UN	CONECTOR PRETO 3/4" (S/EMB) - HD 585
260	02.34.04.0051	4	UN	CONJUNTO DO MICRO SWITCH 15A - HD 585
261	02.34.06.0052	4	UN	CONSOLE - HD 585
262	02.34.04.0052	4	UN	CORPO DA PISTOLA - HD 585
263	02.34.04.0053	4	UN	CORPO DO STOP TOTAL - HD 585
264	02.34.04.0054	8	UN	COXIM - HD 585
265	02.34.04.0055	6	UN	DISCO OSCILANTE / ROLAMENTO DE ESFERA - HD 585
266	02.34.04.0056	6	UN	EIXO ZINCADO - HD 585
267	02.34.04.0058	4	UN	ENGATE RAP 1/2" SEM AQUA STOP (S/ EMB) - HD 585
268	02.34.04.0059	4	UN	ENGATE RAP 1/2"S/AQUA STOP+CONECTOR (EMB) - HD 585
269	02.34.04.0060	6	UN	ESFERA 7 G20 -1.4034 DIN 5401 - HD 585
270	02.34.04.0062	10	UN	FILTRO (90 MICRA) (93021330 KIT 10PCS) - HD 585
271	02.34.04.0064	6	UN	FILTRO FINO CURTO (2015/17) - HD 585
272	02.34.04.0066	10	UN	GAXETA 14 X 22 X 5,3/2,8 - KIT 10 PECAS - HD 585
273	02.34.04.0067	10	UN	GAXETA 14X22X5,3/2,8(93021180 KIT 10UND) - HD 585
274	02.34.04.0068	8	UN	GUIA DA GAXETA - HD 585
275	02.34.04.0069	6	UN	GUIA DOS PISTOES - HD 585
276	02.34.04.0070	8	UN	HASTE - HD 585
277	02.34.04.0071	4	UN	INTERRUPTOR 16A 1E4 - KIT 5 PCS - HD 585
278	02.34.04.0072	4	UN	INTERRUPTOR 16A 1E4 (93021220 KIT 5PCS) - HD 585
279	02.34.04.0073	4	UN	KIT CORPO E HASTE STOP TOTAL II - HD 585
280	02.34.04.0074	4	UN	KIT DISCO OSCILANTE 6.401-196.0
281	02.34.04.0075	10	UN	KIT REPARO - HD 585
282	02.34.04.0076	6	UN	KNOB M6 - HD 585
283	02.34.04.0078	4	UN	LANCA INOX REVESTIDA - 420MM (S/ EMB) - HD 585
284	02.34.03.0032	4	UN	MICROINTERRUPTOR V15T22-CC300 - LAVA JATO HD 585

RSC 453 - nº 31.382 - Bairro Centenário - Fone (54) 3224.9300 - Fax (54) 3224.9316 - CEP 95045-630
CNPJ 88113477/0001-24 - Insc. Est. 029/0342961 - Caxias do Sul - RS - Brasil - www.codeca.com.br

285	02.34.04.0082	8	UN	MOLA - HD 585
286	02.34.04.0083	8	UN	MOLA DO PISTAO - KIT 6 UNIDADES - HD 585
287	02.34.04.0084	8	UN	MOLA DO PISTAO (93021070 KIT 6 UND) - HD 585
288	02.34.04.0085	8	UN	MOLA HELICOIDAL - HD 585
289	02.34.04.0088	6	UN	NIPLE - HD 585
290	02.34.04.0107	8	UN	PARAFUSO BY PASS - HD 585
291	02.34.04.0115	8	UN	PCA M6 X 30 - HD 585
292	02.34.04.0116	8	UN	PCC TRILOBULAR M5 X 35 - HD 585
293	02.34.04.0117	8	UN	PINO -BONEZZI 12.022.706 - HD 585
294	02.34.04.0118	8	UN	PISTAO DE CONTROLE Ø3 - HD 585
295	02.34.04.0119	8	UN	PISTAO Ø 14MM + TRAVA(93021360 KIT 3UND) - HD 585
296	02.34.04.0121	6	UN	PISTOLA COMPLETA HD (EMB) - HD 585
297	02.34.04.0123	4	UN	PRATO DA MOLA - HD 585
298	02.34.04.0124	6	UN	PRATO DA VALVULA - HD 585
299	02.34.04.0125	4	UN	PRESCAVO - HD 585
300	02.34.04.0126	4	UN	PROTETOR DO INTERRUPTOR - AMARELO - HD 585
301	02.34.04.0127	6	UN	ROLAMENTO DE ESFERAS 6202-2RS - HD 585
302	02.34.04.0128	6	UN	ROLAMENTO DE ESFERAS 6304 WALZL.ST - HD 585
303	02.34.04.0129	6	UN	ROTOR DA VENTOINHA 695 - HD 585
304	02.34.04.0131	4	UN	SCREW M4X10 TORX T20 TAP-TITE THREAD - HD 585
305	02.34.04.0132	6	UN	SELO DO ANEL 4 X 2 - NBR 90 - HD 585
306	02.34.04.0133	8	UN	SELO DO ANEL 7,65 X 1,78 - NBR 90 - HD 585
307	02.34.06.0194	4	UN	SUPORTE DO MICRO - HD 585
308	02.34.04.0134	8	UN	TAMPA DE PRESSAO - HD 585
309	02.34.04.0135	4	UN	TAMPA DE SUCCAO - HD 585
310	02.34.04.0136	4	UN	TAMPA DO MOTOR USINADA - HD 585
311	02.34.04.0137	8	UN	TERMINAL DE ALUMINIO (USINADO) - HD 585
312	02.34.04.0139	4	UN	TUBO INOX 8 X 0,8 X 290 MM - HD 585
313	02.34.04.0140	4	UN	VALVULA BY-PASS - HD 585
314	02.34.04.0141	6	UN	VALVULA DE RETENCAO - HD 585
315	02.34.04.0142	6	UN	VALVULA SUCCAO+PRES (93034990 KIT 10 UND) - HD 585
316	58.01.03.0061	50	H	SERVICO DE MANUTENCAO DE LAVA JATO
317	02.34.04.0120	6	UN	PISTOLA + MANG TRAMA ACO 7,5 METROS (EMB) - HD 585

1.1.1. Os serviços deverão seguir as especificações técnicas conforme o especificado anexo I do termo.

RSC 453 - nº 31.382 - Bairro Centenário - Fone (54) 3224.9300 - Fax (54) 3224.9316 - CEP 95045-630
CNPJ 88113477/0001-24 - Insc. Est. 029/0342961 - Caxias do Sul - RS - Brasil - www.codeca.com.br

1.2. O prazo da vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato , podendo ser prorrogado, a teor do artigo 71 da Lei 13.303/2016 e art. 113 do Regulamento de Licitações da CODECA.

1.3. Os serviços serão prestados no endereço indicado pela contratada, que deverá manter plantão de atendimento de segunda-feira a sexta-feira, das 7h30 às 17h30.

1.4. A participação de ME, EPPs e equiparadas será detalhada no edital.

1.5. A garantia de execução será detalhada no edital e no contrato, se for o caso.

2) FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Companhia possui setor de lavagem, onde é realizada a higienização e lavagem de veículos utilitários, vans, caminhonetes, caminhões, máquinas rodoviárias, agrícolas e equipamentos utilizados em diversos departamentos da Companhia. Também há atividade de lavagem de contêineres metálicos e de plástico do DLU para as manutenções internas dos mesmos e para que possam ser distribuídos novamente na área contêinerizada do município de Caxias do Sul. Ainda na estação de transbordo e no CTR Rincão das flores, são realizadas lavagens diversas em geral; parabrisas, espelhos, sinaleiras, faróis, visando maior visibilidade e aumentar a segurança para nossos motoristas e operadores, e por fim, há lavagens de bombas, motores das bacias de capitação de chorume e pisos das salas e pavilhões

Para isso são necessárias máquinas lava jato de alta pressão, tais máquinas possuem mecanismo que absorve água em baixa pressão e a expulsa através da lança de pulverização em alta pressão, eliminando as sujidades mais aprofundadas.

Nossos equipamentos contam com água quente e fria para proporcionar efetiva limpeza em sujeiras impregnadas como: óleos, graxas, chorume, tintas, asfalto, lodo, lama, e gorduras derivadas principalmente do lixo orgânico.

Esses equipamentos demandam manutenção que não pode ser realizada nas dependências da empresa por falta de estrutura, ferramental adequado e mão de obra especializada.

3) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Da subcontratação

RSC 453 - nº 31.382 - Bairro Centenário - Fone (54) 3224.9300 - Fax (54) 3224.9316 - CEP 95045-630
CNPJ 88113477/0001-24 - Insc. Est. 029/0342961 - Caxias do Sul - RS - Brasil - www.codeca.com.br

Não será admitida subcontratação. A execução dos serviços deverá ser realizada exclusivamente pela licitante vencedora.

3.2. Exigências de habilitação

3.2.1 – Serão exigidos, do licitante vencedor, os seguintes requisitos de habilitação:

I – Habilitação jurídica:

a) registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; no caso de sociedade cooperativa, a ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o artigo 107, da Lei Federal nº 5.764/1971.

b) No caso de Procurador, deverá ser apresentado também:

b.1) instrumento público de mandato, com poderes específicos para participação em procedimentos licitatórios, ou;

b.2) instrumento de mandato particular, assinado pelo representante legal da empresa com a legitimação comprovada e com a firma reconhecida em Cartório, bem como cópia autenticada do RG e CPF do outorgado, com poderes específicos para participação em licitações.

II – Habilitação fiscal e trabalhista

a) Certidão Negativa de Débitos perante a Fazenda Nacional (certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com abrangência das contribuições sociais (alíneas “a” a “d” do parágrafo único do artigo 11, da Lei nº 8.212/1991);

RSC 453 - nº 31.382 - Bairro Centenário - Fone (54) 3224.9300 - Fax (54) 3224.9316 - CEP 95045-630
CNPJ 88113477/0001-24 - Insc. Est. 029/0342961 - Caxias do Sul - RS - Brasil - www.codeca.com.br

b) Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF), conforme Instrução Normativa vigente**.**

d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em vigor.

III – Qualificação econômico-financeira

a) Certidão Negativa de Feitos sobre Falência e Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida por distribuidor da **sede da licitante**.

IV – Qualificação técnica

a) atestado(s) fornecidos(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter a licitante realizado serviço igual ou de superior complexidade.

b) os atestados devem ser emitidos em papel timbrado, contendo: a logomarca, nome e CNPJ da pessoa jurídica emitente; nome e CNPJ da pessoa jurídica jurídica beneficiada; dados específicos do objeto, com declaração de cumprimento a contento do objeto; nome e título/função da pessoa física responsável pela emissão do atestado, além da sua assinatura.

3.2.2. Vistoria/ Visita técnica

Exigência não aplicável a essa contratação.

3.3. Da Inspeção e dos Testes dos Materiais

Essa exigência não se aplica a esta contratação.

4) MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Condições gerais

RSC 453 - nº 31.382 - Bairro Centenário - Fone (54) 3224.9300 - Fax (54) 3224.9316 - CEP 95045-630
CNPJ 88113477/0001-24 - Insc. Est. 029/0342961 - Caxias do Sul - RS - Brasil - www.codeca.com.br

4.1.1. Para a perfeita execução dos serviços, a contratada deverá dispor de estrutura física adequada, mão de obra, equipamentos, ferramentas e materiais em quantidades suficientes e em bom estado de funcionamento.

4.1.2. A contratada deverá dispor, no mínimo, os seguintes materiais, estrutura e equipamentos:

I – Local adequado para execução dos serviços.
II – Estoque de peças básicas para reposição e manutenção
III – Ferramentas adequadas para manutenção de lava jatos

4.1.3. O local onde os serviços serão prestados devem se situar no perímetro urbano de Caxias do Sul.

4.1.3.1. A distância constante no subitem anterior se justifica pela natureza do serviço a ser prestado, que demanda agilidade e rapidez em sua execução, pois se refere a equipamentos de lava jato utilizados continuamente.

Também é relevante no que diz respeito à economia de combustível e tempo de deslocamento.

4.1.4. O prazo para execução dos serviços é de até 03 (três) dias úteis, a partir da aprovação do orçamento.

4.2. Da execução dos serviços

a) *A Codeca enviará junto ao equipamento, solicitação de serviços de manutenção (ANEXO II). No prazo de 2 (dois) dias úteis após o recebimento da solicitação a contratada deverá realizar avaliação inicial do equipamento na Codeca*
b) Após a avaliação será encaminhado orçamento para o setor de lavagem e lubrificação e oficina mecânica, via correio eletrônico, nos e-mails; manoel@codeca.com.br e oficina@codeca.com.br, contendo peças e serviços discriminados.
c) *Após o recebimento do orçamento será feita avaliação para verificação dos preços praticados no mercado, e posterior aprovação.*
d) *O início da execução do serviço deverá ocorrer em até 1 (um) dia útil após a aprovação do orçamento, e a conclusão em até 03 (três) dias úteis, na sede da contratada ou deverá o equipamento estar disponível para retirada na sede da contratante.*

RSC 453 - nº 31.382 - Bairro Centenário - Fone (54) 3224.9300 - Fax (54) 3224.9316 - CEP 95045-630
CNPJ 88113477/0001-24 - Insc. Est. 029/0342961 - Caxias do Sul - RS - Brasil - www.codeca.com.br

e) Após a verificação dos serviços prestados em conformidade com o orçamento, e solicitação ANEXO II, a Codeca irá emitir a Ordem de compra para posterior emissão da nota fiscal pela contrata.
f) Os serviços que forem recusados por meio de avaliação pela CODECA, deverão ser refeitos, sem outras despesas que não sejam as das peças ou materiais não restituídos ou não recuperados anteriormente.

4.2.1. As especificações técnicas detalhadas e/ou o Memorial Descritivo encontram-se no Anexo I deste Termo de Referência.

4.3. A garantia dos serviços é a prevista no CDC (Código de Direito do Consumidor).

OBS. No caso de obra de engenharia há também a garantia prevista no art. 618 do Código Civil.

4.4. Obrigações das partes

4.4.1. Competirá à Contratante:

I - receber o objeto contratado na forma descrita neste Termo de Referência;
II. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
III. acompanhar, receber, fiscalizar, orientar, impugnar, dirimir dúvidas emergentes da execução do objeto contratado, através de servidor(es) especialmente designado(s);
IV. efetuar o pagamento no valor correspondente à contratação, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência

4.4.2. Competirá à Contratada:

I. cumprir todas as obrigações constantes neste Instrumento, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
II. considerar os preços propostos completos e suficientes para a aquisição do objeto desta contratação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou à má interpretação de sua parte;
III. arcar com todas as despesas necessárias à execução do objeto contratado, incluindo encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, itens, embalagens, tarifas, fretes, seguros, garantia descarga, transporte,

RSC 453 - nº 31.382 - Bairro Centenário - Fone (54) 3224.9300 - Fax (54) 3224.9316 - CEP 95045-630
CNPJ 88113477/0001-24 - Insc. Est. 029/0342961 - Caxias do Sul - RS - Brasil - www.codeca.com.br

material,responsabilidade civil e outros resultantes da aquisição, bem como os riscos atinentes à atividade, inclusive quaisquer despesas que venham a incidir sobre os itens, objeto desta contratação;

IV. responder pela qualidade, quantidade, validade, segurança e demais características do objeto, bem como a observaçar as normas técnicas;

V. atender prontamente às solicitações da Codeca, inerentes ao objeto da presente contratação;

VI. informar à fiscalização do contrato, durante sua vigência, qualquer alteração de endereço, telefone, correio eletrônico (e-mail) ou outros dados;

VII. manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas;

VIII. responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao patrimônio alheio ou ao da contratante, pelos serviços que executar ao longo da execução devendo fazer face ao custo integral dos reparos a tais danos;

IX. comunicar à fiscalização do contrato, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

X. chamar, com antecedência prévia, a fiscalização da Contratante, para dirimir dúvidas e realizar os ajustes necessários;

XI. substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos; em não sendo possível, indenizar o valor correspondente acrescido de perdas e danos;

XII. não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

XIII. indenizar terceiros e a Codeca os possíveis prejuízos ou danos, decorrentes de dolo ou culpa, durante a contratação;

XIV. informar à Codeca, por escrito, sob pena de não pagamento, quando for constatada a impossibilidade de executar os serviços determinados;

XV. proceder à entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local fixados, acompanhado da respectiva nota fiscal, constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência, validade e prazo de garantia, no que couber, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

5) MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 13.303/2016 e Regulamento de Licitações da Companhia.

RSC 453 - nº 31.382 - Bairro Centenário - Fone (54) 3224.9300 - Fax (54) 3224.9316 - CEP 95045-630
CNPJ 88113477/0001-24 - Insc. Est. 029/0342961 - Caxias do Sul - RS - Brasil - www.codeca.com.br

5.2. As comunicações entre as partes devem ser realizadas por escrito sempre que o ato assim exigir, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica.

5.3. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Contratante deverá convocar o representante para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, da metodologia de execução do objeto, método de aferição do resultado, e demais informações pertinentes a boa execução do contrato.

5.3.1. A reunião de que trata o subitem anterior poderá ser substituída por outro meio de comunicação/informação, a depender da complexidade e tipo de objeto.

5.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais técnico e administrativo e, nos seus impedimentos legais, pelos substituto.

5.4.1. A contratada deverá informar à fiscalização do contrato, o nome de seu preposto, com quem os fiscais irão se comunicar para dirimir questões relacionadas à execução contratual.

A comunicação poderá ser realizada via whatsapp, com o gestor contratual através do número (54) 99195-1139; com o fiscal técnico através do número (54) 98414-2244; ou ainda com a fiscal administrativa pelo número (54) 99220-2838.

5.5. Recebimento do objeto

5.5.1. Os bens serão recebidos:

I – provisoriamente: no ato da entrega, para o efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes neste instrumento e na proposta comercial;
II – definitivamente: pela fiscalização do contrato, após a verificação da conformidade com as especificações constantes neste instrumento e na proposta comercial, e sua aceitação, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório.

5.5.1.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

5.5.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com

RSC 453 - nº 31.382 - Bairro Centenário - Fone (54) 3224.9300 - Fax (54) 3224.9316 - CEP 95045-630
CNPJ 88113477/0001-24 - Insc. Est. 029/0342961 - Caxias do Sul - RS - Brasil - www.codeca.com.br

as especificações constantes no Termo de Referência e/ou na proposta ofertada.

5.5.3. A contratada se obriga, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da notificação do fiscal, a corrigir, reparar os serviços rejeitados e/ou substituir o material rejeitado, ficando entendido que, se assim não proceder, correrá por sua conta e risco tal substituição, sujeitando-se, também à aplicação de penalidades previstas.

5.5.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do objeto, tampouco a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

5.5.5. O recebimento provisório ficará a cargo do fiscal técnico ou administrativo e o recebimento definitivo, a cargo do gestor ou fiscal do contrato ou da Comissão de Recebimento, se houver.

5.5.6. Gestão e da fiscalização contratual:

Gestor Contratual: Gerente de Infraestrutura – Sérgio Luiz Cesa
Fiscal Técnico Contratual: Encarregado de Lavagem e Lubrificação – Manoel Paim
Fiscal Administrativo Contratual: Encarregado de Lavagem e Lubrificação – Manoel Paim

5.6. Do pagamento

5.6.1. O pagamento será efetuado após a liberação da fiscalização do contrato e conferência/aprovação da nota fiscal emitida pelo contratado, no prazo de 30 (trinta)/ 60 (sessenta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

6) INFRAÇÕES CONTRATUAIS E PENALIDADES

6.1. A contratada que descumprir cláusulas e condições estabelecidas neste intrumento, no contrato e na legislação atinente à execução do objeto, fica sujeita à aplicação de penalidades a seguir descritas, garantidos o contraditório e ampla defesa.

6.1.1. Advertência escrita: em razão de falhas que não caibam a aplicação de sanção mais grave em virtude de serem corrigidas no prazo estipulado pela fiscalização.

6.1.2. MULTA, por descumprimento de prazos e condições ajustados, conforme

RSC 453 - nº 31.382 - Bairro Centenário - Fone (54) 3224.9300 - Fax (54) 3224.9316 - CEP 95045-630
CNPJ 88113477/0001-24 - Insc. Est. 029/0342961 - Caxias do Sul - RS - Brasil - www.codeca.com.br

classificação da gravidade da inconformidade:

I. LEVE, na razão de 0,05% (cinco centésimos por cento) ao dia, sobre o valor global do item/grupo, até 30 (trinta) dias de atraso, podendo, justificadamente, ser cancelada a nota de empenho e/ou rescindido o contrato, nas seguintes situações:

a) pela não entrega de qualquer documentação solicitada/exigida, nos prazos previstos, e

b) pelo retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado.

II. LEVE, quando do descumprimento de qualquer outra obrigação convencionada, na razão de 1% (um por cento), sobre o valor global do item/grupo, dentre elas:

a) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta, quando exigível;

c) pedir para ser desclassificado, quando encerrada a fase competitiva;

d) deixar de apresentar amostra, quando exigível;

e) apresentar amostra ou proposta em desacordo com as especificações do Edital.

III. MODERADA, de 10% (dez por cento), sobre o valor da parcela inadimplida, podendo, justificadamente, ser cancelada a nota de empenho e/ou rescindido o contrato, nas seguintes situações:

a) pela entrega do objeto em desacordo com o solicitadoquando não houver a pronta adequação no prazo fixado, e

b) pela não manutenção da proposta, salvo em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado.

IV - GRAVE:

a) de 15% (quinze por cento), sobre o valor global do item/grupo, pela não celebração do contrato ou não entrega da documentação exigida para a contratação, quando

RSC 453 - nº 31.382 - Bairro Centenário - Fone (54) 3224.9300 - Fax (54) 3224.9316 - CEP 95045-630
CNPJ 88113477/0001-24 - Insc. Est. 029/0342961 - Caxias do Sul - RS - Brasil - www.codeca.com.br

convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

b) de 0,1% (um décimo por cento), ao dia, sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento), pelo atraso injustificado na entrega, em prazo superior a 30 (trinta) dias consecutivos, podendo, justificadamente, ser cancelada a nota de empenho e/ou rescindido o contrato;

c) de 15% (quinze por cento) da parcela inadimplida, podendo, também, ser cancelada a nota de empenho e/ou rescindido o contrato, pela inexecução parcial do objeto, salvo quando causar grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, será aplicada a penalidade correspondente, e

d) de 15% (quinze por cento), sobre o valor global do item/grupo quando da subcontratação não permitida, podendo, também, ser cancelada a nota de empenho e/ou rescindido o contrato.

V. GRAVÍSSIMA:

a) de 20% (vinte por cento) da parcela inadimplida, podendo, também, ser cancelada a nota de empenho e/ou rescindido o contrato, pela inexecução total do objeto, e

b) de 30% (trinta por cento) da parcela inadimplida, podendo, também, ser cancelada a nota de empenho e/ou rescindido o contrato, pela inexecução parcial do objeto que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

6.1.2.1. Quando cabível, além das multas previstas acima, a Contratada, estará sujeita às seguintes, por ocorrência, fixadas no percentual de 0,2% do valor total da contratação:

a)Utilização de material em desacordo com as especificações;

b)Não preenchimento de diário de obra/serviço;

c)Utilização de pessoal sem uniforme que identifique a Contratada;

e)Utilização de equipamentos e materiais em más condições;

f)Desatendimento de instrução da fiscalização de contrato;

RSC 453 - nº 31.382 - Bairro Centenário - Fone (54) 3224.9300 - Fax (54) 3224.9316 - CEP 95045-630
CNPJ 88113477/0001-24 - Insc. Est. 029/0342961 - Caxias do Sul - RS - Brasil - www.codeca.com.br

g)Não comparecimento na obra do responsável técnico indicado no atestado de qualificação técnico-profissional, quando convocado pela fiscalização;

i)Materiais , veículos e equipamentos em quantidades inadequadas à execução da obra/serviço

l)Não efetuar a limpeza do local de realização da obra/serviço.

6.1.2.2. Quando da reincidência em irregularidades, será dobrada a multa correspondente à infração cometida, conforme § 4º, até o limite de 30% (trinta por cento).

6.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e contratação com a CODECA, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

Caxias do Sul, 26 de agosto de 2026.

_____	_____
Gestor Contratual	Fiscal Técnico

RSC 453 - nº 31.382 - Bairro Centenário - Fone (54) 3224.9300 - Fax (54) 3224.9316 - CEP 95045-630
CNPJ 88113477/0001-24 - Insc. Est. 029/0342961 - Caxias do Sul - RS - Brasil - www.codeca.com.br

ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO

GRUPO I - LAVA JATO HDS 12/18						
ITEM	**CÓDIGO CODECA**	**QTD**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**REF.**	**MARCA SUGERIDA**
1	02.34.03.0073	10	UN	ADAPTADOR TR - LAVA JATO HDS 12/18	5.409-039.0	KARCHER
2	02.34.06.0005	10	UN	AFOGADOR - HDS 12/18 - HDS 12/15	5.606-005.0	KARCHER
3	02.34.06.0008	10	UN	AMORTECEDOR DE BORRACHA M8 - HDS 12/18	6.339-060.0	KARCHER
4	02.34.03.0030	10	UN	AMORTECEDOR DE VI-BRACAO - LAVA JATO HDS 12/18	6.505-054.0	KARCHER
5	02.34.06.0009	16	UN	ANEL DE BORRACHA - HDS 12/18	5.379-019.0	KARCHER
6	02.34.03.0021	16	UN	ANEL DE VEDACAO A10 X 13,5 - CU DIN 7603-LAVA JATO HDS 12/18	7.362-003.0	KARCHER
7	02.34.03.0010	16	UN	ANEL RANHURADO 22 X 30 X 6/8 - LAVA JATO HDS 12/18	6.365-059.0	KARCHER
8	02.34.06.0012	10	UN	ANEL S 1200 (FUNDO AQUECEDOR) - HDS 12/18	9.364-006.0	KARCHER
9	02.34.06.0028	6	UN	ARVORE INTERRUPTOR CONDOR - HDS 12/18	5.100-335.0	KARCHER
10	02.34.06.0029	6	UN	BASE DA VALVULA - HDS 12/18	5.581-239.0	KARCHER
11	02.34.06.0030	8	UN	BOMBA - HDS 12/18	0.169-122.0	KARCHER
12	02.34.03.0046	10	UN	BOMBA DE COMBUSTI-VEL - LAVA JATO HDS 12/18	6.472-925.0	KARCHER
13	02.34.06.0031	6	UN	BOTAO - HDS 12/18	5.321-633.0	KARCHER
14	02.34.06.0032	6	UN	CABECOTE - HDS 12/18	4.550-606.0	KARCHER
15	02.34.06.0034	8	UN	CABO DE COMANDO - HDS 12/18	6.648-111.0	KARCHER
16	02.34.03.0057	6	UN	CABO DE IGNICAO CPL - LAVA JATO HDS 12/18	4.821-071.0	KARCHER
17	02.34.06.0036	8	UN	CAIXA VENTILADOR - HDS 12/18	5.605-168.0	KARCHER
18	02.34.06.0037	4	UN	CAJA ELECTRICA - HDS 12/18	0.169-125.0	KARCHER
19	02.34.06.0039	8	UN	CAMARA DE VALVULA - HDS 12/18	5.587-147.0	KARCHER
20	02.34.06.0040	8	UN	CAMARA DE VALVULA - HDS 12/18	5.587-202.0	KARCHER
21	02.34.06.0041	6	UN	CARCACA - HDS 12/18	5.031-914.0	KARCHER
22	02.34.06.0046	4	UN	CHASSIS - HDS 12/18	0.169-094.0	KARCHER

RSC 453 - nº 31.382 - Bairro Centenário - Fone (54) 3224.9300 - Fax (54) 3224.9316 - CEP 95045-630
CNPJ 88113477/0001-24 - Insc. Est. 029/0342961 - Caxias do Sul - RS - Brasil - www.codeca.com.br

23	02.34.06.0048	4	UN	CJ TANQUE SUCCAO - HDS 12/18	9.311-871.0	KARCHER
24	02.34.06.0051	6	UN	COMBUSTOR - HDS 12/18	9.348-808.0	KARCHER
25	02.34.06.0052	6	UN	CONSOLE - HDS 12/18	5.053-051.0	KARCHER
26	02.34.03.0053	6	UN	CONTATOR 18A/024V-LAVA JATO HDS 12/18	9.385-239.0	KARCHER
27	02.34.06.0053	6	UN	CORPO VALV DOSA-DORA - HDS 12/18	5.587-054.0	KARCHER
28	02.34.06.0055	4	UN	DEPOSITO COMBUSTI-VEL - HDS 12/18	5.071-048.0	KARCHER
29	02.34.06.0057	6	UN	DIAGRAMA ELETRICO HDS MIDDLE CLASS 380V - HDS 12/18	9.300-152.0	KARCHER
30	02.34.06.0058	6	UN	DISCO OSCILANTE - HDS 12/18	5.120-235.3	KARCHER
31	02.34.03.0024	6	UN	EMBOLO CPL - LAVA JATO HDS 12/18	4.553-198.0	KARCHER
32	02.34.03.0038	6	UN	EMBREAGEM BOMBA - LAVA JATO HDS 12/18	5.471-097.0	KARCHER
33	02.34.03.0022	12	UN	ESFERA 5KL3-1.4401 DIN 5401 - LAVA JATO HDS 12/18	7.401-931.0	KARCHER
34	02.34.06.0061	10	UN	FILTRO - HDS 12/18	5.731-039.0	KARCHER
35	02.34.06.0062	50	UN	FILTRO DE AGUA (RE-FIL) - HDS 12/18	5.731-050.0	KARCHER
36	02.34.06.0063	8	UN	FILTRO DE AGUA COM-PLETO - HDS 12/18	4.730-159.0	KARCHER
37	02.34.06.0064	8	UN	FILTRO DE ENTRADA - HDS 12/18	6.414-141.0	KARCHER
38	02.34.06.0065	6	UN	FILTRO PLASTICO - HDS 12/18	9.391-007.0	KARCHER
39	02.34.06.0066	6	UN	FLUTUADOR	5.585-004.0	KARCHER
40	02.34.06.0067	4	UN	FUNDO AQUECEDOR - HDS 12/18	9.313-029.0	KARCHER
41	02.34.06.0069	12	UN	GUIA DOS PISTOES - HDS 12/18	5.060-397.0	KARCHER
42	02.34.03.0031	6	UN	INTERRUPTOR - LAVA JATO HDS 12/18	4.744-134.0	KARCHER
43	02.34.06.0070	4	UN	INTERRUPTOR DE PRO-TECAO DO MOTOR - HDS 12/18	6.631-196.0	KARCHER
44	02.34.03.0048	4	UN	INTERRUPTOR DE PRO-TECAO DO MOTOR - LAVA JATO HDS 12/18	6.631-428.0	KARCHER
45	02.34.06.0071	4	UN	INTERRUPTOR TIPO REED - HDS 12/18	6.631-498.0	KARCHER
46	02.34.06.0072	8	UN	JUNTA - HDS 12/18	5.363-336.0	KARCHER
47	02.34.06.0073	8	UN	JUNTA - HDS 12/18	5.363-545.0	KARCHER

RSC 453 - nº 31.382 - Bairro Centenário - Fone (54) 3224.9300 - Fax (54) 3224.9316 - CEP 95045-630
CNPJ 88113477/0001-24 - Insc. Est. 029/0342961 - Caxias do Sul - RS - Brasil - www.codeca.com.br

48	02.34.03.0012	12	UN	JUNTA COMPACTA 22 X 32 X 6 - LAVA JATO HDS 12/18	6.365-056.0	KARCHER
49	02.34.03.0037	8	UN	JUNTA DE EIXO RADIAL A35 X 52 X 7 - NBR DIN37 - LAVA JATO HDS 12/18	7.367-009.0	KARCHER
50	02.34.03.0040	6	UN	JUNTA DE PANO - LAVA JATO HDS 12/18 -	5.178-026.0	KARCHER
51	02.34.03.0064	12	UN	JUNTA PERFILADA - LAVA JATO HDS 12/18	5.365-068.0	KARCHER
52	02.34.06.0077	4	UN	KNOB REGULADOR TEMPERATURA PRETO - HDS 12/18	9.340-597.0	KARCHER
53	02.34.06.0082	8	UN	MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO MANOMETRO - HDS 12/18	6.389-635.0	KARCHER
54	02.34.06.0086	8	UN	MANOMETRO 0-315 BAR - HDS 12/18	6.421-170.0	KARCHER
55	02.34.06.0087	12	UN	MEMBRANA - HDS 12/18	5.367-030.0	KARCHER
56	02.34.03.0032	8	UN	MICROINTERRUPTOR V15T22-CC300 - LAVA JATO HDS 12/18	6.631-807.0	KARCHER
57	02.34.03.0009	8	UN	MOLA HELICOIDAL - LAVA JATO HDS 12/18	5.332-281.0	KARCHER
58	02.34.06.0090	8	UN	MOLA HELICOIDAL - CA-BECA DO CILINDRO - HDS 12/18	5.332-444.0	KARCHER
59	02.34.06.0100	40	UN	O RING 10 X 2 EPDM 70 - KIT 20 PCS - HDS 12/18	9.302-123.0	KARCHER
60	02.34.06.0103	40	UN	O-RING 10X2 EPDM 70 (93021230 KIT 20PCS) HDS 12/18	7.362-501.0	KARCHER
61	02.34.06.0115	2	UN	PAINEL - HDS 12/18	0.169-099.0	KARCHER
62	02.34.06.0116	4	UN	PAINEL DE INSTRUMEN-TOS - HDS 12/18	5.841-463.0	KARCHER
63	02.34.06.0121	12	UN	PARAFUSO AUTO-ATAR-RAXADOR - HDS 12/18	6.303-258.0	KARCHER
64	02.34.06.0122	12	UN	PARAFUSO CABECA CI-LINDRICA M12X100 -8 - HDS 12/18	7.306-155.0	KARCHER
65	02.34.06.0123	12	UN	PARAFUSO CABECA SEXTAVADA M 8X16-8.8-A2C - HDS 12/18	7.304-051.0	KARCHER
66	02.34.06.0124	8	UN	PARAFUSO DA VALVULA - HDS 12/18	5.583-146.0	KARCHER
67	02.34.06.0126	12	UN	PARAFUSO DE CABECA CILINDRICA M8 X 30 -8 - HDS 12/18	7.306-043.0	KARCHER
68	02.34.06.0127	12	UN	PARAFUSO DE CHAPA ST4,8X16-ST-R2R (IN6R HDS 12/18	7.303-077.0	KARCHER

RSC 453 - nº 31.382 - Bairro Centenário - Fone (54) 3224.9300 - Fax (54) 3224.9316 - CEP 95045-630
CNPJ 88113477/0001-24 - Insc. Est. 029/0342961 - Caxias do Sul - RS - Brasil - www.codeca.com.br

69	02.34.06.0129	4	UN	PARAFUSO DE FECHA-MENTO - HDS 12/18	5.411-100.0	KARCHER
70	02.34.06.0149	12	UN	PCC TRILOBULAR M6 X 20 - HDS 12/18	7.303-048.0	KARCHER
71	02.34.06.0150	12	UN	PCSF M6 X 12 - HDS 12/18	9.386-042.0	KARCHER
72	02.34.06.0151	12	UN	PCSF M8X16-8.8 - HDS 12/18	7.304-395.0	KARCHER
73	02.34.06.0152	8	UN	PECA DE FIXACAO - HDS 12/18	5.263-064.0	KARCHER
74	02.34.06.0153	4	UN	PECA DE LIGACAO - HDS 12/18	5.402-705.0	KARCHER
75	02.34.06.0154	8	UN	PECA EM NO - HDS 12/18	5.427-154.0	KARCHER
76	02.34.06.0156	8	UN	PENEIRA WMS - HDS 12/18	6.414-566.0	KARCHER
77	02.34.06.0157	8	UN	PINO - HDS 12/18	5.316-318.0	KARCHER
78	02.34.03.0075	8	UN	PINO DA VALVULA - LAVA JATO HDS 12/18	5.584-085.0	KARCHER
79	02.34.06.0159	20	UN	PINO RANHURADO 3,0 X 20-KU ISO 8740 - HDS 12/18	7.314-664.0	KARCHER
80	02.34.03.0018	12	UN	EMBOLO CPL - LAVA JATO HDS 12/18	5.553-401.0	KARCHER
81	02.34.03.0059	12	UN	PORCA DE CAPA A 4-LL - LAVA JATO HDS 12/18	6.389-262.0	KARCHER
82	02.34.03.0023	4	UN	PRATO DA VALVULA - LAVA JATO HDS 12/18	5.582-121.0	KARCHER
83	02.34.06.0171	8	UN	PORCA SEXTAVADA M8 - HDS 12/18	9.369-114.0	KARCHER
84	02.34.06.0173	4	UN	QUADRO HDS - HDS 12/18	5.050-046.0	KARCHER
85	02.34.03.0061	6	UN	TAMPA RESERVATORIO - LAVA JATO HDS 12/18	4.654-253.0	KARCHER
86	02.34.06.0174	2	UN	RECIPIENTE - HDS 12/18	5.070-140.0	KARCHER
87	02.34.03.0051	4	UN	REGULADOR DE TEM-PERATURA - LAVA JATO HDS 12/18	6.686-517.0	KARCHER
88	02.34.06.0175	2	UN	RESERVATORIO - HDS 12/18	5.070-048.0	KARCHER
89	02.34.06.0176	4	UN	REVESTIMENTO EX-TERNO - HDS 12/18	9.348-809.0	KARCHER
90	02.34.03.0034	12	UN	ROLAMENTO DE ESFE-RAS 6305-2Z - LAVA JATO HDS 12/18	6.401-253.0	KARCHER
91	02.34.03.0036	12	UN	ROLAMENTOS DE RO-LOS CONICOS 41 - LAVA JATO HDS 12/18	6.401-225.3	KARCHER
92	02.34.06.0177	12	UN	ROLO DA DIRECCAO 125 - HDS 12/18	6.435-071.0	KARCHER
93	02.34.03.0039	8	UN	ROTOR DA VENTOINHA - LAVA JATO HDS 12/18	5.600-080.0	KARCHER

RSC 453 - nº 31.382 - Bairro Centenário - Fone (54) 3224.9300 - Fax (54) 3224.9316 - CEP 95045-630
CNPJ 88113477/0001-24 - Insc. Est. 029/0342961 - Caxias do Sul - RS - Brasil - www.codeca.com.br

94	02.34.06.0178	4	UN	SEDE VALV DOSADORA - HDS 12/18	5.581-039.0	KARCHER
95	02.34.06.0179	12	UN	SELO DO ANEL 10 X 1,5-NBR 70 - HDS 12/18	6.362-482.0	KARCHER
96	02.34.06.0185	4	UN	SENSOR - HDS 12/18	0.169-098.0	KARCHER
97	02.34.03.0045	4	UN	SENSOR DE COMBUSTI-VEL - LAVA JATO HDS 12/18	4.421-631.0	KARCHER
98	02.34.06.0186	4	UN	SEPARADOR - HDS 12/18	5.030-389.0	KARCHER
99	02.34.06.0187	6	UN	SERPENTINA - HDS 12/18	0.169-575.0	KARCHER
100	02.34.06.0188	2	UN	STOP TOTAL - HDS 12/18	0.169-096.0	KARCHER
101	02.34.06.0189	4	UN	SUPORTE - HDS 12/18	5.042-463.0	KARCHER
102	02.34.06.0192	6	UN	SUPORTE (CONDOR-SCHAER) - HDS 12/18	5.044-412.0	KARCHER
103	02.34.06.0193	4	UN	SUPORTE DIREITA HDS - HDS 12/18	5.052-035.0	KARCHER
104	02.34.06.0194	6	UN	SUPORTE DO MICRO - HDS 12/18	5.042-860.0	KARCHER
105	02.34.06.0195	4	UN	SUPORTE ESQUERDA HDS - HDS 12/18	5.052-033.0	KARCHER
106	02.34.06.0196	4	UN	TAMPA - HDS 12/18	5.030-001.0	KARCHER
107	02.34.06.0201	4	UN	TAMPA REVESTIMENTO EXTERNO - HDS 12/18	9.348-810.0	KARCHER
108	02.34.06.0202	4	UN	TAMPA VENTILADOR - HDS 12/18	5.063-457.0	KARCHER
109	02.34.06.0203	4	UN	TAMPAO DE BORRACHA - HDS 12/18	9.340-114.0	KARCHER
110	02.34.06.0204	4	UN	TAMPAO M16X1,5 - HDS 12/18	9.369-363.0	KARCHER
111	02.34.03.0049	8	UN	REGULADOR DE TEM-PERATURA - LAVA JATO HDS 12/18	6.686-173.0	KARCHER
112	02.34.03.0052	4	UN	TRANSFORMADOR DE COMANDO 400V - LAVA JATO HDS 12/18	6.622-241.0	KARCHER
113	02.34.06.0206	4	UN	TRAVERSA - HDS 12/18	5.055-120.0	KARCHER
114	02.34.03.0072	4	UN	TUBAGEM - LAVA JATO HDS 12/18	4.422-930.0	KARCHER
115	02.34.03.0041	8	UN	TUBO FLEXIVEL - LAVA JATO HDS 12/18	6.389-534.0	KARCHER
116	02.34.06.0207	8	UN	TUBO FLEXIVEL DN15 - HDS 12/18	6.388-167.0	KARCHER
117	02.34.06.0208	8	UN	TUBO FLEXIVEL DN17 - HDS 12/18	6.388-719.0	KARCHER
118	02.34.06.0209	4	UN	TUBO P/ FILTRO - HDS 12/18	9.368-167.0	KARCHER
119	02.34.03.0058	8	UN	TUBULACAO COMBUSTI-VEL - LAVA JATO HDS 12/18	5.423-187.0	KARCHER

RSC 453 - nº 31.382 - Bairro Centenário - Fone (54) 3224.9300 - Fax (54) 3224.9316 - CEP 95045-630
CNPJ 88113477/0001-24 - Insc. Est. 029/0342961 - Caxias do Sul - RS - Brasil - www.codeca.com.br

120	02.34.06.0210	4	UN	UNIAO ROSCADA DE CABOS PG16 - HDS 12/18	6.641-356.0	KARCHER
121	02.34.06.0211	6	UN	VALVULA COM FENDA (COR AZUL) - HDS 12/18	4.580-589.0	KARCHER
122	02.34.03.0026	4	UN	VALVULA CPL - KIT 3 PCS - LAVA JATO HDS 12/18	9.303-165.0	KARCHER
123	02.34.03.0027	6	UN	VALVULA CPL QUIMICA - LAVA JATO HDS 12/18	4.580-349.0	KARCHER
124	02.34.03.0029	6	UN	VALVULA DE SEGU-RANCA - LAVA JATO HDS 12/18	4.580-727.0	KARCHER
125	02.34.03.0047	12	UN	VALVULA MAGNETICA - LAVA JATO HDS 12/18	6.472-411.0	KARCHER
126	58.01.03.0061	150	H	SERVICO DE MANUTEN-CAO DE LAVA JATO		

GRUPO II - LAVA JATO HDS 12/15						
ITEM	**CÓDIGO CODECA**	**QTD.**	**UNID.**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**REF.**	**MARCA SU-GERIDA**
127	02.34.06.0005	4	UN	AFOGADOR - HDS 12/15	5.606-005.0	KARCHER
128	02.34.06.0028	2	UN	ARVORE INTERRUPTOR CONDOR - HDS 12/15	5.100-335.0	KARCHER
129	02.34.07.0013	6	UN	ASSENTO VALVULA - HDS 12/15	5.581-302.0	KARCHER
130	02.34.07.0014	4	UN	BARRA DE BORNE - HDS 12/15	9.383-007.0	KARCHER
131	02.34.07.0015	6	UN	BASE DA VALVULA - HDS 12/15	5.581-201.0	KARCHER
132	02.34.07.0016	4	UN	BICO INJETOR NIQUE-LADO Ø1,8/Ø2,5 - HDS 12/15	9.369-248.0	KARCHER
133	02.34.07.0018	4	UN	BICO POWER TR 25072 - HDS 12/15	5.765-208.0	KARCHER
134	02.34.07.0021	4	UN	BIELA - HDS 12/15	5.551-024.0	KARCHER
135	02.34.07.0023	4	UN	BOMBA - HDS 12/15	0.169-412.0	KARCHER
136	02.34.07.0024	6	UN	BOMBA DE COMBUSTI-VEL - HDS 12/15	0.169-419.0	KARCHER
137	02.34.06.0031	4	UN	BOTAO HDS 12/15	5.321-633.0	KARCHER
138	02.34.07.0026	6	UN	CABECOTE USINADO D18 - HDS 12/15	5.550-315.0	KARCHER
139	02.34.06.0033	4	UN	CABO COM PLUG 2,5MM2 380/440V - HDS HDS 12/15	9.311-177.0	KARCHER
140	02.34.03.0057	4	UN	CABO DE IGNICAO CPL - LAVA JATO HDS HDS 12/15	4.821-071.0	KARCHER
141	02.34.07.0027	4	UN	CAIXA CARTER (USI-NADO) - HDS 12/15	9.369-411.0	KARCHER

RSC 453 - nº 31.382 - Bairro Centenário - Fone (54) 3224.9300 - Fax (54) 3224.9316 - CEP 95045-630
CNPJ 88113477/0001-24 - Insc. Est. 029/0342961 - Caxias do Sul - RS - Brasil - www.codeca.com.br

142	02.34.07.0028	4	UN	CAIXA DO MOTOR PRETA - HDS 12/15	9.313-075.0	KARCHER
143	02.34.07.0029	4	UN	CAIXA ELECTRICA - HDS 12/15	0.169-416.0	KARCHER
144	02.34.07.0030	4	UN	CAIXA ELETRICA HDS CAGE CINZA - HDS 12/15	9.313-062.0	KARCHER
145	02.34.06.0036	4	UN	CAIXA VENTILADOR HDS 12/15	5.605-168.0	KARCHER
146	02.34.07.0031	4	UN	CAPA DA PISTOLA (PAR) - HDS 12/15	5.321-136.3	KARCHER
147	02.34.07.0033	4	UN	CAPA DA TUBEIRA (PAR) - HDS 12/15	5.321-018.0	KARCHER
148	02.34.07.0039	4	UN	CHASSI HDS CAGE - HDS 12/15	9.313-060.0	KARCHER
149	02.34.07.0042	4	UN	CHICOTE ELET. STOP TOTAL HD MAXI 16A CPL - HDS 12/15	9.384-251.0	KARCHER
150	02.34.07.0045	8	UN	CONEXAO - HDS 12/15	5.402-701.0	KARCHER
151	02.34.07.0046	4	UN	CONJUNTO DE BOMBA D18V15 - HDS 12/15	3.533-036.0	KARCHER
152	02.34.06.0052	2	UN	CONSOLE - HDS 12/15	5.053-051.0	KARCHER
153	02.34.03.0053	4	UN	CONTATOR 18A/024V-LAVA JATO - HDS 12/15	9.385-239.0	KARCHER
154	02.34.07.0047	6	UN	CORPO DA PISTOLA TR EH 155 (REPOSICAO) - HDS 12/15	4.427-014.0	KARCHER
155	02.34.07.0048	4	UN	DEPOSITO DE COMBUS-TIVEL HDS - HDS 12/15	9.366-030.0	KARCHER
156	02.34.07.0050	6	UN	DISCO DE VALVULA - HDS 12/15	5.582-112.0	KARCHER
157	02.34.07.0051	4	UN	DISPOSITIVO DE CO-MANDO VALVULA - HDS 12/15	0.169-413.0	KARCHER
158	02.34.07.0052	6	UN	EMBOLO DE CERAMICA - Ø 18MM - HDS 12/15	5.553-482.0	KARCHER
159	02.34.03.0038	4	UN	EMBREAGEM BOMBA - LAVA JATO - HDS 12/15	5.471-097.0	KARCHER
160	02.34.07.0053	6	UN	ESFERA 2,5 G40 -1.4034 DIN 5401 - HDS 12/15	7.401-915.0	KARCHER
161	02.34.07.0054	6	UN	ESFERA 4 G20 -1.4034 DIN 5401 - HDS 12/15	7.401-921.0	KARCHER
162	02.34.07.0055	6	UN	ESFERA DIAM. 7MM - HDS 12/15	7.401-908.0	KARCHER
163	02.34.07.0057	4	UN	FILTRO DE ENTRADA (BY-PASS) - HDS 12/15	6.414-252.0	KARCHER
164	02.34.07.0058	4	UN	FILTRO DE RETENCAO - HDS 12/15	5.132-107.0	KARCHER
165	02.34.06.0067	4	UN	FUNDO AQUECEDOR HDS 12/15	9.313-029.0	KARCHER
166	02.34.07.0060	4	UN	INJETOR DE CONTROLE - HDS 12/15	5.769-143.0	KARCHER

RSC 453 - nº 31.382 - Bairro Centenário - Fone (54) 3224.9300 - Fax (54) 3224.9316 - CEP 95045-630
CNPJ 88113477/0001-24 - Insc. Est. 029/0342961 - Caxias do Sul - RS - Brasil - www.codeca.com.br

167	02.34.07.0062	2	UN	INTERRUPTOR DE PRO-TECAO DO MOTOR - HDS 12/15	6.631-190.0	KARCHER
168	02.34.07.0063	2	UN	INTERRUPTOR TIPO REED - HDS 12/15	6.631-105.0	KARCHER
169	02.34.07.0064	6	UN	JOGO DE O-RINGS - HDS 12/15	2.880-154.0	KARCHER
170	02.34.07.0066	4	UN	JOGO DE VEDACAO W1 (CABECOTE) - HDS 12/15	6.365-493.0	KARCHER
171	02.34.07.0068	4	UN	JUNTA - HDS 12/15	6.363-227.0	KARCHER
172	02.34.03.0040	4	UN	JUNTA DE PANO - LAVA JATO HDS 12/15	5.178-026.0	KARCHER
173	02.34.07.0069	4	UN	KIT ALAVANCA COM-PLETA - HDS 12/15	2.885-483.0	KARCHER
174	02.34.07.0070	2	UN	KIT CONJUNTO DE BOMBA D18V15 (EMB) - HDS 12/15	9.303-516.0	KARCHER
175	02.34.06.0077	2	UN	KNOB REGULADOR TEMPERATURA PRETO - HDS 12/15	9.340-597.0	KARCHER
176	02.34.06.0078	2	UN	LAMPADA - HDS 12/15	6.651-275.0	KARCHER
177	02.34.07.0073	6	UN	LIMITADOR DE PRES-SAO DE PISTAO - HDS 12/15	5.553-489.0	KARCHER
178	02.34.03.0044	4	UN	MANGUITO ROSCADO - LAVA JATO HDS 12/15	6.389-261.0	KARCHER
179	02.34.06.0085	4	UN	MANIPULO - HDS 12/15	5.322-103.0	KARCHER
180	02.34.06.0087	6	UN	MEMBRANA - HDS 12/15	5.367-030.0	KARCHER
181	02.34.03.0032	4	UN	MICROINTERRUPTOR V15T22-CC300 - LAVA JATO HDS HDS 12/15	6.631-807.0	KARCHER
182	02.34.06.0088	6	UN	MOLA - HDS 12/15	5.332-322.0	KARCHER
183	02.34.07.0078	6	UN	MOLA HELICOIDAL - HDS 12/15	5.332-032.0	KARCHER
184	02.34.06.0090	6	UN	MOLA HELICOIDAL - CA-BECA DO CILINDRO - HDS 12/15	5.332-444.0	KARCHER
185	02.34.07.0082	2	UN	MOTOR FLANG. 7,5CV 220/380V 60HZ 3~ - HDS 12/15	9.313-064.0	KARCHER
186	02.34.07.0083	8	UN	NIPLE - HDS 12/15	5.402-712.0	KARCHER
187	02.34.07.0085	8	UN	NIPLE NIQUELADO - HDS 12/15	9.369-210.0	KARCHER
188	02.34.07.0086	20	UN	O-RING + 1 PARBAK (17,17 X 1,78 NBR 80) - HDS 12/15	6.362-500.0	KARCHER
189	02.34.06.0098	20	UN	O-RING + 1 PARBAK (4,47 X 1,78 NBR 80) - HDS 12/15	6.362-368.0	KARCHER
190	02.34.07.0118	4	UN	PECA EM NO - HDS 12/15	4.427-335.0	KARCHER

RSC 453 - nº 31.382 - Bairro Centenário - Fone (54) 3224.9300 - Fax (54) 3224.9316 - CEP 95045-630
CNPJ 88113477/0001-24 - Insc. Est. 029/0342961 - Caxias do Sul - RS - Brasil - www.codeca.com.br

191	02.34.07.0119	4	UN	PECA MOLDADA - HDS 12/15	5.031-113.0	KARCHER
192	02.34.06.0158	6	UN	PINO DA VALVULA HDS 12/15	5.584-114.0	KARCHER
193	02.34.07.0120	6	UN	PINO DA VALVULA NI-QUELADO - HDS 12/15	9.369-218.0	KARCHER
194	02.34.07.0121	6	UN	PINO DO PISTAO - HDS 12/15	6.316-131.0	KARCHER
195	02.34.06.0159	6	UN	PINO RANHURADO 3,0 X 20-KU ISO 8740 - HDS 12/15	7.314-664.0	KARCHER
196	02.34.07.0122	6	UN	PISTAO DE CONTROLE Ø3,1 - HDS 12/15	5.553-571.0	KARCHER
197	02.34.07.0123	8	UN	PISTAO NIQUELADO Ø3,1 - HDS 12/15	9.369-212.0	KARCHER
198	02.34.07.0124	6	UN	PISTAO Ø20 SEM TRAVA - HDS 12/15	5.553-483.0	KARCHER
199	02.34.03.0077	10	UN	PISTOLA TR - LAVA JATO HDS 12/15	4.775-014.0	KARCHER
200	02.34.07.0127	6	UN	PRATO DA VALVULA - HDS 12/15	5.584-135.0	KARCHER
201	02.34.03.0023	6	UN	PRATO DA VALVULA - LAVA JATO HDS 12/15	5.582-121.0	KARCHER
202	02.34.07.0128	6	UN	PRATO DA VALVULA NI-QUELADO - HDS 12/15	9.369-216.0	KARCHER
203	02.34.07.0129	4	UN	QUEIMADOR - HDS 12/15	0.169-415.0	KARCHER
204	02.34.03.0051	2	UN	REGULADOR DE TEM-PERATURA - LAVA JATO HDS 12/15	6.686-517.0	KARCHER
205	02.34.07.0130	2	UN	RESERVATORIO DE OLEO - HDS 12/15	5.070-194.0	KARCHER
206	02.34.07.0131	4	UN	RETENTOR Ø 52 MM - REF.13434 - HDS 12/15	6.367-099.0	KARCHER
207	02.34.06.0176	4	UN	REVESTIMENTO EX-TERNO HDS 12/15	9.348-809.0	KARCHER
208	02.34.07.0133	4	UN	ROLAMENTO DE ESFE-RAS 6306 - HDS 12/15	6.401-397.0	KARCHER
209	02.34.07.0134	4	UN	ROLAMENTO DE ESFE-RAS 6404 - HDS 12/15	6.401-398.0	KARCHER
210	02.34.03.0039	4	UN	ROTOR DA VENTOINHA - LAVA JATO HDS 12/15	5.600-080.0	KARCHER
211	02.34.07.0135	4	UN	ROTOR VENTOINHA - HDS 12/15	0.169-418.0	KARCHER
212	02.34.07.0138	8	UN	SELO DO ANEL 13,94X 2,62 - HDS 12/15	6.362-598.0	KARCHER
213	02.34.07.0139	8	UN	SELO DO ANEL 14,0 X 1,5-NBR 70 - HDS 12/15	6.362-533.0	KARCHER
214	02.34.07.0140	8	UN	SELO DO ANEL 18X2 - NBR 80 - HDS 12/15	6.362-989.0	KARCHER
215	02.34.07.0141	8	UN	SELO DO ANEL 8,0X1,5 - EPDM 70 - HDS 12/15	6.362-388.0	KARCHER
216	02.34.07.0142	3	UN	SENSOR DE NIVEL - HDS 12/15	4.747-081.0	KARCHER

RSC 453 - nº 31.382 - Bairro Centenário - Fone (54) 3224.9300 - Fax (54) 3224.9316 - CEP 95045-630
CNPJ 88113477/0001-24 - Insc. Est. 029/0342961 - Caxias do Sul - RS - Brasil - www.codeca.com.br

217	02.34.07.0143	3	UN	SERPENTINA HDS MC HDS 12/15	9.368-490.0	KARCHER
218	02.34.07.0144	3	UN	STOP TOTAL - HDS 12/15	0.169-066.0	KARCHER
219	02.34.07.0145	3	UN	STOP TOTAL HD MAXI/CLASSIC 16A - HDS 12/15	9.310-130.0	KARCHER
220	02.34.06.0194	4	UN	SUPORTE DO MICRO HDS 12/15	5.042-860.0	KARCHER
221	02.34.07.0146	2	UN	SUPORTE TERMOS-TATO - HDS 12/15	9.348-789.0	KARCHER
222	02.34.07.0148	2	UN	TAMPA CINZA PO OLEO - HDS 12/15	5.064-457.0	KARCHER
223	02.34.07.0149	2	UN	TAMPA DO MANCAL - HDS 12/15	5.064-172.0	KARCHER
224	02.34.06.0201	4	UN	TAMPA REVESTIMENTO EXTERNO - HDS HDS 12/15	9.348-810.0	KARCHER
225	02.34.06.0202	3	UN	TAMPA VENTILADOR HDS 12/15	5.063-457.0	KARCHER
226	02.34.07.0150	3	UN	TAMPAO - HDS 12/15	5.132-001.0	KARCHER
227	02.34.07.0152	4	UN	TAMPAO DE ROSCA TRAPEZOIDAL TR20 - HDS 12/15	5.820-006.0	KARCHER
228	02.34.03.0049	4	UN	REGULADOR DE TEM-PERATURA - LAVA JATO HDS 12/18 - HDS 12/15	6.686-173.0	KARCHER
229	02.34.03.0052	4	UN	TRANSFORMADOR DE COMANDO 400V - LAVA JATO HDS 12/15	6.622-241.0	KARCHER
230	02.34.07.0153	4	UN	TRANSFORMADOR DE IGNICAO 400V 50HZ - HDS 12/15	6.622-157.0	KARCHER
231	02.34.07.0154	4	UN	TRAVA STOP TOTAL (SUBS.9.344-011.0) - HDS 12/15	5.034-494.0	KARCHER
232	02.34.07.0155	4	UN	TUBAGEM SAIDA HDS CAGE PINTADO - HDS 12/15	9.313-079.0	KARCHER
233	02.34.07.0156	4	UN	TUBO - HDS 12/15	5.028-692.0	KARCHER
234	02.34.03.0058	4	UN	TUBULACAO COMBUSTI-VEL - LAVA JATO HDS HDS 12/15	5.423-187.0	KARCHER
235	02.34.07.0157	4	UN	VALVULA COMPLETA (COR VERMELHA) - HDS 12/15	4.580-594.0	KARCHER
236	02.34.07.0158	4	UN	VALVULA CONTROLA-DORA MULTI FUNCIO-NAL - HDS 12/15	9.310-074.0	KARCHER
237	02.34.07.0159	4	UN	VALVULA CPL (SUC-CAO/PRESSAO) - UNITA-RIO - HDS 12/15	4.580-295.0	KARCHER

RSC 453 - nº 31.382 - Bairro Centenário - Fone (54) 3224.9300 - Fax (54) 3224.9316 - CEP 95045-630
CNPJ 88113477/0001-24 - Insc. Est. 029/0342961 - Caxias do Sul - RS - Brasil - www.codeca.com.br

238	02.34.03.0047	4	UN	VALVULA MAGNETICA - LAVA JATO HDS HDS 12/15	6.472-411.0	KARCHER
239	02.34.07.0160	4	UN	VIRABREQUIM CURSO 15 - HDS 12/15	5.103-039.0	KARCHER
240	02.34.07.0161	4	UN	VISOR DO OLEO - HDS 12/15	5.411-173.0	KARCHER
241	58.01.03.0061	110	H	SERVICO DE MANUTEN-CAO DE LAVA JATO		

GRUPO III - LAVA JATO HD 585						
ITEM	**CÓDIGO CODECA**	**QTD.**	**UNID.**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**REF.**	**MARCA SU-GERIDA**
242	02.34.04.0021	4	UN	ALF 5,3 X 10 X 1 - HD 585	9.386-088.0	KARCHER
243	02.34.04.0022	4	UN	ALF 8,4 X 17 - 4300036 - HD 585	9.386-080.0	KARCHER
244	02.34.04.0023	6	UN	ANEL DE TOLERANCIA 35X6 - HD 585	6.343-015.0	KARCHER
245	02.34.04.0024	6	UN	ANEL DE TRAVAMENTO - HD 585	6.343-170.0	KARCHER
246	02.34.04.0025	6	UN	ANEL DE VEDACAO PARA ARVORE - HD 585	6.367-046.0	KARCHER
247	02.34.04.0028	10	UN	ANEL RETENCAO P/FURO - HD 585	9.386-103.0	KARCHER
248	02.34.04.0033	8	UN	ASSENTO VALV. CAB. - HD 585	9.369-091.0	KARCHER
249	02.34.04.0034	8	UN	BICO INJETOR Ø1,7/Ø2,3 - HD 585	5.769-119.0	KARCHER
250	02.34.04.0035	8	UN	BICO POWER 25038 (S/EMB) - HD 585	5.765-067.0	KARCHER
251	02.34.04.0036	4	UN	BLOCO MOTOR HD585 220V/60HZ - HD 585	9.302-073.0	KARCHER
252	02.34.04.0038	4	UN	CABECOTE COMPLETO - 60HZ - HD 585	9.312-004.0	KARCHER
253	02.34.04.0039	4	UN	CABECOTE USINADO COM TAMPAO - 60HZ - HD 585	9.340-023.0	KARCHER
254	02.34.04.0042	4	UN	CABO ELETRICO STOP TOTAL COMPLETO 15A - HD 585	9.310-078.0	KARCHER
255	02.34.04.0043	4	UN	CAPA DA PISTOLA - HD 585	9.340-201.0	KARCHER
256	02.34.04.0044	8	UN	CAPACITOR 40UF - HD 585	9.385-027.0	KARCHER
257	02.34.04.0047	4	UN	CHASSI HD585 CINZA - HD 585	9.313-039.0	KARCHER
258	02.34.04.0049	4	UN	CONECTOR PRETO 3/4" (EMB) - HD 585	9.303-225.0	KARCHER
259	02.34.04.0050	4	UN	CONECTOR PRETO 3/4" (S/EMB) - HD 585	9.389-081.0	KARCHER
260	02.34.04.0051	4	UN	CONJUNTO DO MICRO SWITCH 15A - HD 585	9.310-021.0	KARCHER

RSC 453 - nº 31.382 - Bairro Centenário - Fone (54) 3224.9300 - Fax (54) 3224.9316 - CEP 95045-630
CNPJ 88113477/0001-24 - Insc. Est. 029/0342961 - Caxias do Sul - RS - Brasil - www.codeca.com.br

261	02.34.06.0052	4	UN	CONSOLE - HD 585	5.053-051.0	KARCHER
262	02.34.04.0052	4	UN	CORPO DA PISTOLA - HD 585	9.311-312.0	KARCHER
263	02.34.04.0053	4	UN	CORPO DO STOP TOTAL - HD 585	9.369-010.0	KARCHER
264	02.34.04.0054	8	UN	COXIM - HD 585	9.340-609.0	KARCHER
265	02.34.04.0055	6	UN	DISCO OSCILANTE / RO-LAMENTO DE ESFERA - HD 585	6.401-196.0	KARCHER
266	02.34.04.0056	6	UN	EIXO ZINCADO - HD 585	9.340-411.0	KARCHER
267	02.34.04.0058	4	UN	ENGATE RAP 1/2" SEM AQUA STOP (S/ EMB) - HD 585	9.389-078.0	KARCHER
268	02.34.04.0059	4	UN	ENGATE RAP 1/2"S/AQUA STOP+CO-NECTOR (EMB) - HD 585	9.303-226.0	KARCHER
269	02.34.04.0060	6	UN	ESFERA 7 G20 -1.4034 DIN 5401 - HD 585	7.401-903.0	KARCHER
270	02.34.04.0062	10	UN	FILTRO (90 MICRA) (93021330 KIT 10PCS) - HD 585	9.391-003.0	KARCHER
271	02.34.04.0064	6	UN	FILTRO FINO CURTO (2015/17) - HD 585	5.731-004.0	KARCHER
272	02.34.04.0066	10	UN	GAXETA 14 X 22 X 5,3/2,8 - KIT 10 PECAS - HD 585	9.302-118.0	KARCHER
273	02.34.04.0067	10	UN	GAXETA 14X22X5,3/2,8(93021180 KIT 10UND) - HD 585	6.365-341.0	KARCHER
274	02.34.04.0068	8	UN	GUIA DA GAXETA - HD 585	9.340-378.0	KARCHER
275	02.34.04.0069	6	UN	GUIA DOS PISTOES - HD 585	5.060-349.0	KARCHER
276	02.34.04.0070	8	UN	HASTE - HD 585	9.369-158.0	KARCHER
277	02.34.04.0071	4	UN	INTERRUPTOR 16A 1E4 - KIT 5 PCS - HD 585	9.302-122.0	KARCHER
278	02.34.04.0072	4	UN	INTERRUPTOR 16A 1E4 (93021220 KIT 5PCS) - HD 585	9.385-057.0	KARCHER
279	02.34.04.0073	4	UN	KIT CORPO E HASTE STOP TOTAL II - HD 585	9.302-043.0	KARCHER
280	02.34.04.0074	4	UN	KIT DISCO OSCILANTE 6.401-196.0	9.302-511.0	KARCHER
281	02.34.04.0075	10	UN	KIT REPARO - HD 585	9.302-263.0	KARCHER
282	02.34.04.0076	6	UN	KNOB M6 - HD 585	9.386-003.0	KARCHER
283	02.34.04.0078	4	UN	LANCA INOX REVESTIDA - 420MM (S/ EMB) - HD 585	9.313-103.0	KARCHER
284	02.34.03.0032	4	UN	MICROINTERRUPTOR V15T22-CC300 - LAVA JATO HD 585	6.631-807.0	KARCHER

RSC 453 - nº 31.382 - Bairro Centenário - Fone (54) 3224.9300 - Fax (54) 3224.9316 - CEP 95045-630
CNPJ 88113477/0001-24 - Insc. Est. 029/0342961 - Caxias do Sul - RS - Brasil - www.codeca.com.br

285	02.34.04.0082	8	UN	MOLA - HD 585	9.343-003.0	KARCHER
286	02.34.04.0083	8	UN	MOLA DO PISTAO - KIT 6 UNIDADES - HD 585	9.302-107.0	KARCHER
287	02.34.04.0084	8	UN	MOLA DO PISTAO (93021070 KIT 6 UND) - HD 585	5.332-251.0	KARCHER
288	02.34.04.0085	8	UN	MOLA HELICOIDAL - HD 585	5.332-157.0	KARCHER
289	02.34.04.0088	6	UN	NIPLE - HD 585	5.443-355.0	KARCHER
290	02.34.04.0107	8	UN	PARAFUSO BY PASS - HD 585	5.305-146.0	KARCHER
291	02.34.04.0115	8	UN	PCA M6 X 30 - HD 585	9.386-005.0	KARCHER
292	02.34.04.0116	8	UN	PCC TRILOBULAR M5 X 35 - HD 585	9.386-215.0	KARCHER
293	02.34.04.0117	8	UN	PINO -BONEZZI 12.022.706 - HD 585	5.314-082.0	KARCHER
294	02.34.04.0118	8	UN	PISTAO DE CONTROLE Ø3 - HD 585	9.369-009.0	KARCHER
295	02.34.04.0119	8	UN	PISTAO Ø 14MM + TRAVA(93021360 KIT 3UND) - HD 585	9.302-084.0	KARCHER
296	02.34.04.0121	6	UN	PISTOLA COMPLETA HD (EMB) - HD 585	9.311-032.3	KARCHER
297	02.34.04.0123	4	UN	PRATO DA MOLA - HD 585	5.030-625.0	KARCHER
298	02.34.04.0124	6	UN	PRATO DA VALVULA - HD 585	5.582-058.0	KARCHER
299	02.34.04.0125	4	UN	PRESCAVO - HD 585	9.036-243.0	KARCHER
300	02.34.04.0126	4	UN	PROTETOR DO INTER-RUPTOR - AMARELO - HD 585	9.340-554.0	KARCHER
301	02.34.04.0127	6	UN	ROLAMENTO DE ESFE-RAS 6202-2RS - HD 585	7.401-128.0	KARCHER
302	02.34.04.0128	6	UN	ROLAMENTO DE ESFE-RAS 6304 WALZL.ST - HD 585	7.401-155.0	KARCHER
303	02.34.04.0129	6	UN	ROTOR DA VENTOINHA 695 - HD 585	5.600-030.0	KARCHER
304	02.34.04.0131	4	UN	SCREW M4X10 TORX T20 TAP-TITE THREAD - HD 585	9.086-218.0	KARCHER
305	02.34.04.0132	6	UN	SELO DO ANEL 4 X 2 - NBR 90 - HD 585	6.363-613.0	KARCHER
306	02.34.04.0133	8	UN	SELO DO ANEL 7,65 X 1,78 - NBR 90 - HD 585	6.362-182.0	KARCHER
307	02.34.06.0194	4	UN	SUPORTE DO MICRO - HD 585	5.042-860.0	KARCHER
308	02.34.04.0134	8	UN	TAMPA DE PRESSAO - HD 585	9.369-381.0	KARCHER
309	02.34.04.0135	4	UN	TAMPA DE SUCCAO - HD 585	9.369-007.0	KARCHER

RSC 453 - nº 31.382 - Bairro Centenário - Fone (54) 3224.9300 - Fax (54) 3224.9316 - CEP 95045-630
CNPJ 88113477/0001-24 - Insc. Est. 029/0342961 - Caxias do Sul - RS - Brasil - www.codeca.com.br

310	02.34.04.0136	4	UN	TAMPA DO MOTOR USINADA - HD 585	5.063-362.0	KARCHER
311	02.34.04.0137	8	UN	TERMINAL DE ALUMINIO (USINADO) - HD 585	9.369-231.0	KARCHER
312	02.34.04.0139	4	UN	TUBO INOX 8 X 0,8 X 290 MM - HD 585	9.368-486.0	KARCHER
313	02.34.04.0140	4	UN	VALVULA BY-PASS - HD 585	9.302-039.0	KARCHER
314	02.34.04.0141	6	UN	VALVULA DE RETENCAO - HD 585	5.584-091.0	KARCHER
315	02.34.04.0142	6	UN	VALVULA SUCCAO+PRES(93034990 KIT 10 UND) - HD 585	9.313-126.0	KARCHER
316	58.01.03.0061	50	H	SERVICO DE MANUTENCAO DE LAVA JATO		
316	02.34.04.0120	6	UN	PISTOLA + MANG TRAMA ACO 7,5 METROS(EMB) - HD 585	9.311-849.3	KARCHER

RSC 453 - nº 31.382 - Bairro Centenário - Fone (54) 3224.9300 - Fax (54) 3224.9316 - CEP 95045-630
CNPJ 88113477/0001-24 - Insc. Est. 029/0342961 - Caxias do Sul - RS - Brasil - www.codeca.com.br

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE LAVA JATO/RECEBIMENTO PROVISÓRIO

EMPRESA CONTRATADA: _____
CONTRATO: _____
VIGÊNCIA: _____

MODELO DO EQUIPAMENTO/SETOR PERTENCENTE: _____

PROBLEMA CONSTATADO:
_____
_____

Aos _____ dias do mês _____ do ano de 20____, foi relatado o problema acima citado. Solicitamos avalição e manutenção do equipamento em questão. Aguardamos, após a avaliação, no prazo de 1 (um) dia útil, orçamento referente os serviços, bem como a relação de peças que serão substituídas, para avaliação de conformidades e posterior aprovação.

OBSERVAÇÕES:
_____
_____
_____

RESPONSÁVEL CONTRATADA

NOME/MATRÍCULA:	_____
ASSINATURA:	_____

RESPONSÁVEL CODECA

NOME:	_____
ASSINATURA:	_____

Caxias do Sul, _____ de _____ de _____.

_____
GESTOR CODECA

RSC 453 - nº 31.382 - Bairro Centenário - Fone (54) 3224.9300 - Fax (54) 3224.9316 - CEP 95045-630
CNPJ 88113477/0001-24 - Insc. Est. 029/0342961 - Caxias do Sul - RS - Brasil - www.codeca.com.br

ANEXO III

Justificativa quanto a contratação global para manutenção de lava jatos, modelos HDS 12/18, HDS 12/15 e HD 585; com fornecimento de peças, pelo período de doze meses.

A Codeca possui caminhões e máquinas utilizados nos departamentos de construção civil e limpeza urbana que necessitam apresentarem-se aptos a execução dos serviços públicos a que se destinam que não podem ter problemas de continuidade ou que se verificam em caráter de urgência e ou necessidade.

Ocorre que os veículos da companhia possuem utilização diária e severa que demandam manutenção corretiva e preventiva, e para que essas manutenções sejam realizadas de maneira efetiva, os veículos da companhia passam pelo setor de lavagem e lubrificação, para que o excesso de resíduo e sujeira oriundos da coleta, sejam diminuídos. Os serviços de manutenção de lava jatos, somente podem ser realizados por empresas especializadas pois necessitam de maquinário especifico e mão de obra técnica. Objetivando maior vantagem para a companhia, tendo em vista o custo benefício, a realização destes serviços por uma única empresa torna-se mais vantajosa economicamente, uma vez que esta fica responsável pela garantia dos serviços prestados em uma eventual falha depois da montagem.

Tecnicamente e economicamente é mais vantajoso para a companhia a contratação deste serviço com o fornecimento de peças de forma global. Neste caso há uma redução em tempo e custos com a concentração destes itens em apenas 01 (um) prestador de serviço, além de assegurar a qualidade nos serviços prestados, bem como garantia das peças substituídas.

Com a contratação de empresa para prestação de serviço com fornecimento de peças, de forma global, além de evitar que haja incompatibilidade entre as peças e serviços, também evita a possibilidade de conflito de interesses entre as diversas empresas fornecedoras de produtos que poderão vir a fornecer os itens descritos, evitando assim possíveis falhas nas instalações ou consertos desnecessários oriundos de peças de má qualidade, além de assegurar que com a padronização dos componentes a qualidade seja igualmente aplicada. Nestes serviços e peças, caso aconteça de fornecedores diferentes, haverá uma dificuldade por parte da Codeca de identificar os responsáveis pelo produto defeituoso, gerando assim demora na resolução de problemas e desperdício de tempo e dinheiro, sob pena de comprometer a atividade essencial da Codeca que é a limpeza urbana.

Sendo assim, solicitamos a contratação de empresa para manutenção de lava jatos, modelos HDS 12/18, HDS 12/15 e HD 585; com fornecimento de peças, pelo período de 12 (doze) meses, de forma global.

Caxias do Sul, 26 de agosto de 2026.

RSC 453 - nº 31.382 - Bairro Centenário - Fone (54) 3224.9300 - Fax (54) 3224.9316 - CEP 95045-630
CNPJ 88113477/0001-24 - Insc. Est. 029/0342961 - Caxias do Sul - RS - Brasil - www.codeca.com.br